ANNO XXXIII N. 250.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 4$500.

SABBADO 31 DE OUTUBRO DE 1857
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇÃO DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Sr. Joaquim I. Pereira Junior; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceara', o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Senhor José Teixeira de Mello; Piauhy, o Senhor José Joaquim Avelino; Para', o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda: todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba: nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Pão d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Juizo de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE OUTUBRO.
3 Lua cheia as 50 minutos da tarde.
10 Quarto minguante as 3 horas e 34 minutos da manhãa.
17 Lua nova as 7 horas e 19 minutos da tarde.
25 Quarto crescente as 11 horas e 40 minutos da tarde.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 2 horas e 6 minutos da manhãa.
Segunda as 2 horas e 30 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
26 Segunda S. Evaristo p. m.; s. Rogaciano m.
27 Terça S. Elesbão imperador; s. Capitulina m.
28 Quarta Ss. Simão e Judas Thadeo apps.
29 Quinta Trasladação de S. Isabel viuva rainha.
30 Sexta S. Euno m.; s. Marcario m.
31 Sabbado S. Quintinno m.
1 Domingo 22 Festa de todos os santos.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIÇÃO NO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprat; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria na sua livraria, praça da Independencia n. 6 e 8.

PARTE OFFICIAL

MINISTERIO DA FAZENDA.

Lei n. 938 de 26 de setembro de 1857.

Fixando a despeza e orçando a receita para o exercicio de 1858 a 1859.

D. Pedro II por graça de Deos e unanime acclamação dos povos, imperador constitucional e defensor perpetuo do Brasil, fazemos saber a todos os nossos subditos que a assembléa geral decretou e nós queremos a lei seguinte:

CAPITULO I.
Despeza geral.

Art. 1. A despeza geral do imperio para o exercicio de 1858—1859 he fixada na quantia de . . . . 40,097:068$549

A qual sera' distribuida pelos seis diversos ministerios na forma especificada nos artigos seguintes.

Art. 2. O ministro e secretario de estado dos negocios do imperio he autorisado para despender com os objectos designados nos seguintes paragraphos, a quantia de . . . . 7,354:465$000

A saber:
1. Dotação de Sua Magestade o imperador. . . . 800:000$000
2. Dita de Sua Magestade a Imperatriz . . . . 96:000$000
3. Alimentos da princeza imperial a Sra. D. Isabel . . . . 12:000$000
4. Ditos da princeza a Sra. D. Leopoldina. . . . 6:000$000
5. Dotação da princeza a Sr. D. Januaria, e aluguel da casa. . 102:000$000
6. Dita de Sua Magestade a Imperatriz viuva, a duqueza de Bragança . . . 50:000$000
7. Alimentos do principe o Sr. D. Luiz. . . . 6:000$000
8. Ditos da princeza a Sr D. Isabel. . 6:000$000
9. Ditos do principe o Sr. D. Filippe. . . . 6:000$050
10. Ordenados dos mestres da familia imperial . . . 6:400$000
11. Secretaria de estado . . . . 83:880$000
12. Gabinete imperial . . . . 1:900$000
13. Conselho de estado. . . . 48:000$000
14. Presidencias de provincias . . . 230:080$000
15. Camara dos senadores e secretaria . . . . 249:600$000
16. Dita dos deputados, idem, sendo desde ja elevada a 1:800$ a verba do expediente da respectiva secretaria, a 3:000$ a das despezas extraordinarias e eventuaes da mesma camara, e a 16:000$ a da publicação das discussões, na conformidade do contrato ultimamente celebrado com o proprietario do «Jornal do Commercio». . . 334:540$000
17. Ajudas de custo de vinda e volta dos deputados. . . . 52:600$000
18. Faculdades de direito, sendo 4:000$ para compra de livros para a bibliotheca da faculdade de Pernambuco . . . . 162:366$000
19. Dita de medicina . . . . 201:000$000
20. Academia das Bellas-Artes. . . 24:444$000
21. Museo. . . . 9:000$000
22. Hygiene publica . . . . 23:500$000
23. Empregados de visita de saude dos portos. . . . 20:000$000
24. Lazaretos. . . . 120:000$000
25. Instituto vaccinico . . . . 14:780$000
26. Commissão de engenheiros. . . 6:800$000
27. Canaes, pontes e estradas, e outras obras publicas geraes, e auxilio às obras provinciaes, incluida a quantia de 700$030 para o pagamento dos juros de 5 % garantidos às companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco; 100:000$ para a abertura de uma estrada de rodagem entre a cidade de S. João d'El-Rei em Minas e a capital de Goyaz; 100:000$ para auxilio às obras das estradas da provincia de S. Paulo; 50:000$ para auxilio as obras da provincia do Amazonas; 50:000$ para o melhoramento das estradas que da cidade de Cuiaba' se dirigem a' de Mato-Grosso, a villa do Diamantino, e a Santo Antonio do Paranahyba . . . . 1,440:000$000
28. Correio geral e paquetes de vapor, comprehendida a quantia 4:000$ para compra de animaes e pagamento dos salarios de estafetas para a conducção de malas da agencia de Lorena a' de Pouso Alegre, e dos municipios dessa cidade, de villa Nova de Itajuba', de Caldas, e de Jaguary; e a de 440$ para pagamento de estafetas para conducção de malas da cidade de Oeiras do Piauhy a' villa do Joazeiro na provincia da Bahia . . . . 1,901:140$000
29. Repartição geral das terras publicas, medição destas e colonisação . . . . 670:100$000
30. Catechese e civilisação de indios 60:000$000
31. Colonias militares. . . . 120:000$000
32. Estabelecimentos de educandos no Para'. . . . 2:000$000
33. Archivo publico. . . . 6:820$000
34. Eventuaes . . . . 50:000$000

No municipio da corte.
35. Instrucção primaria e secundaria . . . . 144:340$000
36. Instituto commercial. . . . 13:820$000
37. Dito dos meninos cegos . . . 25:000$000
38. Bibliotheca publica. . . . 12:638$000
39. Jardim Botanico da Lagoa de Rodrigo de Freitas. . . 13:840$000
40. Dito do Passeio Publico. . . 8:877$000
41. Instituto Historico e Geographico Brasileiro . . . 5:000$000
42. Imperial academia de medicina. 2:000$000
43. Sociedade Auxiliadora da Industria Nacional. . . . 4:000$000
44. Hospital dos Lazaros . . . 2:000$000
45. Obras publicas . . . . 200:000$000
46. Exercicios findos . . . . $

Art. 3. O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça he autorisado para despender, com os objectos designados nos seguintes §§ a quantia de . . . . 3,736:705$994

1. Secretaria de estado. . . . 76:800$000
2. Tribunal supremo de justiça. . 101:800$000
3. Relação incluidos os ordenados dos desembargadores aposentados Bernardo Rabello da Silva Pereira e Severo Amorim do Valle, na razão de 3:000$ para cada um . . . 291:553$334
4. Justiça de primeira instancia. . 839:120$000
5. Policia e segurança publica . . 124:000$000
6. Pessoal da policia . . . 307:052$000
7. Guarda nacional. . . . 165:621$500
8. Telegraphos . . . . 70:548$600
9. Bispos, cathedraes, relação metropolitana, parochos, vigarios geraes e provisores, incluidos desde ja 5:000$ para a conclusão das obras do palacio archiepiscopal da Bahia . . . 596:275$500
10. Seminarios episcopaes, incluidos 10:000$ para ordenados dos lentes do seminario episcopal da provincia de S. Pedro; 10:000$, para ordenados dos lentes do seminario episcopal da provincia de Mato-Grosso, ficando desde ja o governo autorisado a nomea-los; 10:000$ para auxilio as obras do seminario episcopal da provincia de S. Pedro; 12:000$ para compra ou construcção de um edificio e mobilia para nelle estabelecer-se o seminario episcopal da provincia de Goyaz; e 3:000$ para auxilio do seminario da cidade de Manáos, capital da provincia do Amazonas. 162:000$200
11. Capella imperial e cathedral do Rio de Janeiro. . . . 61:710$000
12. Tribunaes do commercio . . . 34:300$000
13. Repressão do trafico de Africanos . . . . 50:000$000
14. Sustento de presos . . . . 5:000$000
15. Eventuaes. . . . 10:000$000

No municipio da corte.
16. Culto publico . . . . 4:995$560
17. Corpo municipal permanente . 316:468$500
18. Casa de correcção e reparos de cadeias . . . . 120:000$000
19. Conducção e sustento de presos. 30:000$000
20. Illuminação publica . . . . 367:260$000
21. Exercicios findos . . . . $

Art. 4. O ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros he autorisado para despender, com os objectos designados nos seguintes §§, a quantia de . . . . 659:520$086

A saber:
1.° Secretaria de estado. . . . 55:845$088
2.° Legações e consulados, a 27 dinheiros esterlinos por 1$. . 453:941$666
3.° Empregados em disponibilidade, moeda do paiz. . . . 9:733$332
4.° Despezas extraordinarias no exterior, a 27 dinheiros esterlinos por 1$. . . . 110:000$000
5.° Ditas no interior, moeda do paiz. 30:000$000
6.° Exercicios findos . . . . $

Art. 5. O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha he autorisado para despender, com os objectos designados nos seguintes §§. a quantia de . . . . 4,975:964$913

A saber:
1.° Secretaria de estado. . . . 33:000$000
2.° Quartel-general da marinha. 5:903$700
3.° Conselho supremo militar. . . 4:800$000
4.° Auditoria e executoria. . . 3:370$000
5.° Corpo da armada e classes annexas. . . . 363:837$600
6.° Batalhão naval . . . . 27:780$950
7.° Corpo de imperiaes marinheiros. 84:751$000
8.° Companhia de invalidos. . . 6:406$000
9.° Contadoria da marinha . . . 56:000$000
10. Intendencia e accessorias. . . 107:098$000
11. Arsenaes, ficando igualados os vencimentos do almoxarife e escrivão do arsenal de Pernambuco aos dos da Bahia, conforme o § 11 do art. 5 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854, e assim alterada a tabella que baixou com o decreto n. 1769 de 16 de junho de 1856 . . . . 854:690$600
12. Capitanias de portos. . . . 95:189$490
13. Força naval e navios de transporte. . . . 943:831$150
14. Navios desarmados. . . . 28:598$000
15. Hospitaes . . . . 35:808$000
16. Pharóes . . . . 25:874$500
17. Academia de marinha. . . . 26:228$000
18. Escolas . . . . 1:304$000
19. Bibliotheca da marinha. . . . 1:324$818
20. Reformados . . . . 56:601$105
21. Material . . . . 1,645:845$000
22. Obras, incluida a quantia de 60:000$ para melhoramento dos portos das cidades da Parahiba e Maranguape . . . 343:724$000
23. Despezas extraordinarias e eventuaes . . . . 224:000$000
24. Exercicios findos . . . . $

Art. 6. O ministro e secretario de estado dos negocios da guerra he autorisado para despender, com os objectos designados nos seguintes §§. a quantia de . . . . 11,029:624$556

A saber:
1.° Secretaria de estado e repartições annexas . . . . 104:492$000
2.° Contadoria geral da guerra. . 36,440$000
3.° Conselho supremo militar e de justiça . . . . 44:476$000
4.° Pagadoria das tropas. . . 11:940$000
5.° Instrucção militar. . . . 144:680$100
6.° Arsenaes de guerra e armazens de artigos bellicos. . . . 2.058:050$700
7.° Corpo de saude e hospitaes. . 535:356$000
8.° Repartição do ajudante-general do exercito, commando de armas, etc. . . . 180:169$200
9.° Exercito . . . . 5,542:679$750
10. Officiaes honorarios, segunda linha, reformados e auditores. 539:385$326
11. Repartição ecclesiastica . . . 61:616$000
12. Gratificações diversas. etc. . . 96:107$200
13. Invalidos . . . . 71:672$753
14. Pedestres . . . . 251:273$750
15. Recrutamento e premio de engajamento . . . . 300:000$000
16. Fabricas . . . . 133:476$800
17. Obras militares, sendo 150:000$ destinados à construcção dos hospitaes e quarteis mais urgentes na provincia do Rio Grande do Sul; e 50:000$ para reparos das fortificações e quarteis da provincia do Amazonas. . . . 620:000$000
18. Diversas despezas e eventuaes. 300:808$000
19. Exercicios findos. . . . $

Art. 7. O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda he autorisado para despender, com os objectos designados nos seguintes §§. a quantia de. . . . 12,339:789$000

A saber:
1.° Juros e amortisação da divida externa fundada, calculados ao cambio de 27. . . . 3.787:120$000
2.° Ditos da divida interna fundada. 3,460:166$000
3.° Ditos da dita inscripta antes da emissão das respectivas apolices, e pagamento em dinheiro das quantias da mesma divida menores de 400$, na forma do art. 95 da lei de 24 de outubro de 1832 . . . . 10:000$000
4. Caixa da amortização, filial da Bahia, e empregados no resgate e substituição do papel-moeda. 38:640$000
5. Pensionistas do Estado. . . . 544:054$000
6. Aposentados. . . . 378:803$000
7. Empregados de repartições extinctas. . . . 29:754$000
8. Thesouro nacional. . . . 348:800$000
9. Thesourarias. . . . 546:322$000
10. Juizo dos feitos da fazenda. . 68:185$000
11. Alfandegas. . . . 1,365:380$000
12. Consulados. . . . 218:874$000
13. Recebedorias. . . . 117:922$000
14. Mesas de rendas e collectorias. 333:988$000
15. Casa da moeda. . . . 131:200$000
16. Officina e armazem de papel sellado . . . . 49:080$000
17. Typographia nacional. . . . 120:000$000
18. Officina de apolices. . . . 3:360$000
19. Administração de proprios nacionaes 22:686:000
20. Dita de terrenos diamantinos. 15:546$000
21. Ajudas de custo a empregados de fazenda . . . . 12:000$000
22. Curadoria de Africanos livres. 1:900$000
23. Medição de terrenos de marinhas . . . . 3:000$000
24. Premios de letras, descontos de assignados das alfandegas, commissões, corretagens e seguros. 100:000$000
25. Juros dos emprestimos do cofre dos orphãos. . . . 130:000$000
26. Reposições e restituições de direitos, e outras . . . . 50:000$000
27. Côrte, conducção, e plantação do pão-brasil, ou outro qualquer meio de augmentar a sua producção . . . . 120:000$000
28. Obras . . . . 300:000$000
29. Gratificações. . . . 10:000$000
30. Eventuaes. . . . 20:000$000
31. Exercicios findos. . . . $
32. Pagamento de bens de defuntos e ausentes. . . . $
33. Dito de deposito de qualquer origem . . . . $

CAPITULO II.
Receita geral.

Art. 8. A receita geral do imperio he orçada na quantia de . . 39,428:100$000

Art. 9. Esta receita sera' effectuada com o producto da renda geral arrecadada dentro do exercicio da presente lei sob os titulos abaixo designados:
1. Direitos de importação para consumo.
2. Ditos de baldeação e reexportação.
3. Ditos idem para a costa da Africa.
4. Expediente dos generos estrangeiros navegados por cabotagem livres de direito de consumo.
5. Dito dos ditos do paiz.
6. Dito dos ditos livres.
7. Armazenagem.
8. Premios de assignados.
9. Ancoragem.
10. Direitos de 15 por cento das embarcações estrangeiras que passam a nacionaes.
11. Ditos de 5 por cento na compra e venda das embarcações.
12. Ditos de 7 por cento de exportação.
13. Ditos de 2 por cento idem.
14. Ditos de 1 por cento idem de ouro em barra.
15. Ditos de meio por cento dos diamantes.
16. Expediente das capatazias.
17. Renda do correio geral.
18. Dita da casa da moeda.
19. Dita da senhoriagem da prata.
20. Dita da typographia nacional.
21. Dita da casa de correcção.
22. Dita da fabrica da polvora.
23. Dita da fabrica de ferro de Ypanema.
24. Dita dos arsenaes.
25. Dita de proprios nacionaes.
26. Dita de terrenos diamantinos.
27. Fóros de terrenos e de marinhas, excepto as do municipio da corte, e producto da venda das posses ou dominios uteis daquelles terrenos de marinha, cujo aforamento for pretendido por mais de um individuo, a quem a lei não manda dar preferencia, ou não sendo esta requerida em tempo, os quaes serão postos em hasta publica para serem cedidos a quem mais dér.
28. Laudemios, não comprehendendo os provenientes das rendas de terrenos de marinha da corte.
29. Siza dos bens de raiz.
30. Decima urbana de uma legua além da demarcação.
31. Dita addicional das corporações de mão-morta.
32. Direitos novos e velhos e de chancellaria.
33. Ditos de patentes dos officiaes da guarda nacional.
34. Dizimo de chancellaria.
35. Joias das ordens honorificas.
36. Matriculas das faculdades de direito e de medecina.
37. Multas por infracção de regulamentos.
38. Sello do papel fixo e proporcional.
39. Premios de depositos publicos.
40. Impostos de despachantes e corretores.
41. Emolumentos.
42. Impostos sobre lojas, casas de desconto, etc.
43. Ditos sobre casas de moveis, roupa, etc., fabricados em paiz estrangeiro.
44. Ditos sobre barcos do interior.
45. Ditos de 8 por cento das loterias.
46. Ditos de 8 por cento dos premios das mesmas.
47. Ditos sobre mineração.
48. Ditos sobre datas mineraes.
49. Taxa dos escravos.
50. Venda de pao-brazil.
51. Cobrança da divida activa.
52. Vendas de terras publicas.

Peculiares do municipio.
53. Concessão de penna d'agua.
54. Dizimos.
55. Decima urbana.
56. Terças partes de officios.
57. Emolumentos de policia.
58. Impostos sobre casas de leilão e modas.
59. Dito de patente no consumo de aguardente.
60. Dito de gado de consumo.
61. Meia siza dos escravos.
62. Sello de herança e legados.
63. Rendimento do evento.

Extraordinaria.
64. Contribuição para o Monte Pio.
65. Indemnisações.
66. Juros de capitaes nacionaes.
67. Venda de generos e proprios nacionaes.
68. Receita eventual.

Depositos.
1° Bens de defuntos e ausentes.
2° Premios de loterias.
3° Salario de Africanos livres.
4° Depositos de diversas origens.

Operações de credito.
Emprestimo do cofre dos orphãos.

Art. 10. O governo fica autorisado para emittir bilhetes do thesouro até a somma de 8.000:000$ como antecipação de receita no exercicio desta lei.

CAPITULO III.
Disposições geraes.

Art. 11. Os escrivães e tabelliães que no prazo marcado nos regulamentos deixarem de remetter ao thesouro ou às thesourarias nas provincias as certidões de sizas dos contratos de compra e venda dos bens de raiz, cujas escripturas tiverem sido lavradas em seus escriptorios, incorrerão, por cada certidão não remettida, na multa de 50$ a 100$, que lhes sera imposta administrativamente pelo presidente do tribunal do thesouro na côrte e provincia do Rio de Janeiro, e pelos inspectores das thesourarias de fazenda nas diversas provincias.

Art. 12. Fica o governo autorisado a organisar um novo regulamento para a arrecadação do imposto da siza, substituindo a multa do alvará de 3 de junho de 1809 pela de 10 a 30 % do valor da cousa vendida, repartidamente entre o comprador e o vendedor, e imposta pelos chefes das estações de arrecadação.

Art. 13. As multas de revalidação do sello fixo e proporcional, impostas nos arts. 13 e 14 da lei de 23 de outubro de 1843, ficam reduzidas de 10 até 20 % do valor dos titulos.

Art. 14. A receita proveniente do emprestimo do cofre dos orphãos será escripturada sob o titulo de—Depositos—, ficando sem effeito a segunda parte do art. 13 da lei n. 779 de 6 de setembro de 1854.

Art. 15 Ficam sem vigor os arts. 24 e 27 da lei n. 369 de 18 de setembro de 1845.

Art. 16. He o governo autorisado para:

§ 1° Desapropriar o edificio da alfandega do Maranhão, que em virtude de sentença do poder judiciario, foi mandado restituir à junta de liquidação das extinctas companhias do Grão-Pará em Maranhão em Lisboa.

§ 2° Fazer, desde ja, as operações de credito que forem necessarias para cumprir os contratos dos emprestimos externos de 1829.

§ 3° Conceder desde ja, à companhia de illuminação a gaz da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, a isenção de direitos sobre os objectos estipulados e designados no contrato entre o presidente de Pernambuco e a mesma companhia.

§ 4° Despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 1. 17 e 18 do art. 3 da lei n. 884 do 1° de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei.

§ 5. Reformar, desde ja, o regulamento do corpo municipal permanente da corte.

§ 6° Despender no exercicio de 1857 a 1858, por conta das verbas dos §§ 10, 11, 19 28, 31, 34, 35, 36, 37, 40 e 45 do art. 2 da lei n. 884 do 1° de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos paragraphos correspondentes da presente lei; e outrosim a de 530:000$, alem da de 400:000$ e a de ... 17:254, a em da de 12:638$, consignadas nos §§ 27 e 38 do mesmo art. 2 daquella lei, sendo applicadas ao pagamento dos juros de 5 % garantidos às companhias das estradas de ferro de D. Pedro II e de Pernambuco, e a's despezas procedentes da transferencia da bibliotheca nacional para o novo predio que foi adquirido, e de compra de moveis para este.

§ 7° A adquirir predios nos quaes se estabeleçam o imperial instituto de Meninos Cegos e o internato do collegio de Pedro II, não excedendo de 60:000$ a importancia de cada um delles; e outrosim organisar os gabinetes das duas faculdades de medicina, e fazer construir um edificio apropriado para a do Rio de Janeiro, podendo despender no actual exercicio com um e outro objecto até a somma de 60:000$.

§ 8°. Mandando desde ja construir um edificio proprio para a faculdade de direito do Recife, podendo despender até o fim do anno da presente lei a quantia de 50:000$.

§ 9°. Despender até a quantia de 40:000$ para melhoramento da raça cavallar e introducção de camellos.

§ 10. Conceder, desde ja ao instituto dos surdos-mudos a subvenção annual de 5:000$, e mais dez pensões, tambem annuaes, de 500$ cada uma, a favor de outros tantos surdos-mudos pobres, que nos termos do regulamento interno do mesmo instituto forem aceitos pelo director e commissão, e approvados pelo governo.

§ 11. Conceder, desde ja, a companhia de illuminação a gaz da capital do Pará a isenção de direitos sobre os objectos necessarios ao seu custeio.

§ 12. Despender, desde ja com a acquisição de vapores apropriados a navegação dos grandes rios do imperio a quantia que for necessaria.

§ 13. Despender no exercicio de 1857 a 1858, por contadas verbas dos §§ 6°, 10.19 e 20 do art 6° da lei n. 884 do 1° de outubro de 1856, as mesmas sommas consignadas nos §§ 6°, 9°, 17 e 18 da presente lei.

§ 14. Mandar desde ja proceder a exames e explorações nas provincias em que constar existir carvão de pedra, ordenando o trabalho das minas descobertas ou que se descobrirem, se o julgar conveniente, e fazendo para isso as despezas necessarias.

Art. 17. A autorisação de que trata o § 4° do art. 11 da lei n. 719 de 28 de setembro de 1852 he extensiva aos arsenaes de marinha, em cuja organisação o governo observará o seguinte:

§ 1.° O numero de empregados existentes não será augmentado.

§ 2.° Os empregados de ordem e categoria iguaes as dos das intendencias terão os mesmos vencimentos.

§ 3°. O inspector do arsenal da corte tera' os vencimentos e vantagens que competem aos commandantes das estações navaes em effectividade de serviço.

§ 4°. Os 1° engenheiros e constructores terão a gratificação de 4:000$.

§ 5°. O governo creara' na provincia da Bahia e na de Pernambuco uma companhia de aprendizes menores do arsenal e reorganisara' como for mais conveniente a que por lei existe creada na corte.

§ 6°. Creara' igualmente no arsenal da corte uma escola de instrucção theorica e pratica para os artifices do mesmo arsenal e navios de guerra, aproveitando para este fim o ensino de primeiras letras, desenho e geometria applicada as artes ja existentes naquelle estabelecimento.

§ 7°. Os intendentes da Bahia e Pernambuco continuarão a ser os mesmos inspectores dos arsenaes, e não poderão accumular os lugares de capitão do porto.

Art. 18. Ficam isentos dos direitos de importação os materiaes e machinas que forem importados para as companhias de navegação fluvial a vapor da provincia do Maranhão, e do encanamento das aguas do rio Anil para a cidade de S. Luiz, capital da mesma provincia.

Art. 19. Fica concedida desde já, a gratificação annual de 1:000$ ao secretario do supremo tribunal de justiça.

Art. 20. He a camara municipal da corte autorisada a contrahir, com approvação do governo, um emprestimo de 500:000$, destinado exclusivamente ao calçamento por parallelipipedos das ruas da mesma corte, ficando applicado para amortização e juros daquelle emprestimo o imposto lançado sobre vehiculos de conducção, para cuja cobrança he o governo autorisado a proceder executivamente.

Art. 21. As corporações de mão-morta, que já gozam do direito de converter o producto de seus bens em apolices da divida publica, poderão tambem fazer essa conversão em acções das companhias dos estradas de ferro garantidas pelo governo.

Art. 22. O governo fica autorisado a garantir desde já, dentro ou fora do paiz, um emprestimo até a quantia de 2,000:000$ à companhia União e Industria, afim de que ella possa continuar as obras da estrada de rodagem que construe, sendo a forma, condições e amortização do emprestimo reguladas pelo governo, de accordo com a companhia, comtanto que os encargos do emprestimo não excedam a 7 %, e não sejam augmentados os annos para a garantia dos juros já decretada.

Art. 23. He igualmente autorisado para:

§ 1. Conceder desde ja, a companhia que se organisar para a construcção de uma estrada de ferro entre o porto de Tamandaré e o rio Una, na provincia de Pernambuco, percorrendo uma extensão nunca maior de 7,000 braças, todos os favores e isenções que julgar convenientes para a realisação dessa obra, menos a garantia de juros ou subvenção pecuniaria.

§ 2. Dispender com a organisação dos cabidos dos bispados do Rio Grande do Sul, Ceará e Diamantina, as quantias que forem necessarias.

§ 3. Encorporar aos proprios provinciaes de Minas-Geraes o theatro existente na cidade de Ouro-Preto.

§ 4. Mandar pagar, desde já, pelos meios ordinarios, a Manoel José Teixeira, da provincia do Maranhão, a divida de exercicios findos, na importancia de 2,820$943, como foi reconhecida pelo resultado da liquidação a que se procedeu.

§ 5. Mandar pagar a Domingos Martins da Silva o que se lhe dever da gratificação que devia perceber, quando servio o lugar de varredor da imperial capella, substituindo a outro seu companheiro.

§ 6. Mandar pagar ao conego que na Sé de Marianna servir de thesoureiro, os vencimentos que para este se acharem marcados.

Art. 24. O direito de 12$800, de que trata o art. 9 da lei de 23 de outubro de 1832, não he devido pelo registro das cartas de naturalisação, concedidas gratuitamente a estrangeiros, em conformidade do art. 17 da lei n. 601 de 18 de setembro de 1850, e decretos ns. 712 de 16 de setembro de 1853, e 808 A de 16 de junho de 1855.

Art. 25. Os empregados da directoria geral do correio, e das respectivas administrações, passarão a perceber, desde ja, os vencimentos designados na tabella junta, sob n. 1, os quaes constarão de uma parte de ordenado, e de outra de gratificação, nos termos do art. 57 do regulamento annexo ao decreto de 21 de dezembro de 1844.

§ 1. Todas as gratificações concedidas a empregados do correio, por quaesquer ordens que não se fundem em disposições de leis expressas, não continuarão a ser abonadas.

§ 2. Ao guarda da alfandega que servir de agente do mar na administração do correio do Ceará, poderá o governo manter a gratificação de que trata o aviso de 13 de março de 1845.

§ 3. Fica supprimido o lugar de ajudante do administrador do correio da côrte e provincia do Rio de Janeiro, passando as respectivas funcções a ser exercidas pelo contador.

§ 4. Aos agentes dos correios nas cidades e villas onde as respectivas agencias não chegarem a render annualmente 600$, o governo podera arbitrar gratificações que, reunidas ao maximo da porcentagem autorisada pelo art. 48 do supracitado regulamento, prefaçam vencimentos que não sejam inferiores a 120$, e nem excedam a 300$. Nas outras agencias os vencimentos dos respectivos agentes consistirão unicamente na porcentagem de que trata o mesmo regulamento, comtanto que não exceda a 700$.

§ 5. Os respectivos ajudantes continuarão a ser pagos na forma do referido regulamento de 21 de dezembro de 1844, competindo-lhes os vencimentos dos agentes quando os substituirem em suas faltas ou impedimentos.

Art. 26. Os mestres de instrucção elementar, de musica e de dansa da familia imperial perceberão desde já os vencimentos designados na tabella junta, sob n. 2.

Art. 27. O director e professores da academia das Bellas-Artes terão desde já, além dos seus ordenados uma gratificação de 400$ annuaes.

Art. 28. Os ordenados do official-maior, escripturario e porteiro do tribunal do commercio de Pernambuco ficam igualados aos que percebem os do da provincia da Bahia.

Os amanuenses de ambos os tribunaes perceberão 800$, em vez de 700$ que actualmente tem o de Pernambuco, e 600$ o da Bahia.

Os ajudantes de porteiro, tanto de uma como de outra repartição, terão 500$.

Art. 29. O governo he autorisado para:

§ 1. Rever desde já, a tabella dos vencimentos dos empregados das secretarias de policia do imperio.

§ 2 Elevar a 600$ os ordenados dos promotores que os tiverem menores.

§ 3. Igualar desde já as congruas dos parochos collados do imperio a 600$.

§ 4. Dar, desde já, uma subvenção annual de 10:000$ à provincia de Goyaz, e igual quantia à de Mato-Grosso, para serem applicadas em beneficio da instrucção publica.

§ 5. Auxiliar desde já com 30:000$ annualmente qualquer companhia que se encorporar para a navegação a vapor no rio de S. Francisco, em toda a sua extensão navegavel, da villa da Boa-Vista para cima.

§ 6. Dispender a quantia precisa para o melhoramento do porto do Maranhão, da barra do Rio Grande do Sul. e serviço de sua praticagem.

§ 7. Rever o regulamento de 1845 sobre a directoria dos Indios e sua catechese.

§ 8. Reformar o correio geral, organisando uma secção especial para o serviço postal para fora do imperio, comtanto que o augmento da despeza seja compensado com a vantagem do accrescimo da receita.

§ 9. Fazer organisar um plano sobre o ensino da industria agricola, adaptado a cada uma das provincias do imperio, para que, submettido à approvação do corpo legislativo, possa este consignar os fundos necessarios para pô-lo em pratica.

§ 10. Reduzir, como for conveniente, as taxas de importação cobradas na mesa de rendas de Albuquerque, provincia de Mato-Grosso, para o que poderá fazer uma tarifa especial.

§ 11. Mandar explorar o porto do Ceará, e fazer a despeza que for precisa para começo de seus melhoramentos.

§ 12. Prestar 100:000$ ao governo provincial de Minas-Geraes, como auxilio para a construcção da estrada de Pessa-Vinte, que tem de ligar a provincia do Rio e à côrte o commercio do sol e oeste de Minas-Geraes, de Goyaz e Coyabá, e do parte da provincia de S. Paulo.

§ 13. Desapropriar os predios dos particulares existentes na ilha das Cobras que forem necessarios para o serviço do arsenal de marinha e intendencia.

§ 14. Fazer desde já a despeza necessaria para acquisição de novas mudas de canna de assucar das melhores qualidades, e bem assim de sementes de trigo e outros cereaes, para distribui-las pelos lavradores das provincias do imperio, sendo acompanhadas de instrucções convenientes sobre os processos de cultura das mesmas.

Sera' conferido aos lavradores que apresentarem 100 alqueires de trigo de suas colheitas em estado perfeito o premio de 2:000$. O governo em regulamento determinara' o processo para a realisação deste premio.

O trigo sera' distribuido pelos lavradores gratuitamente, e o lavrador premiado sera' obrigado a relatar os meios que empregou para a cultura.

Art. 30. As mercadorias e quaesquer objectos pertencentes a's administrações provinciaes são isentos dos respectivos direitos de importação.

Art. 31. Ficam isentas de direitos de importação as machinas proprias para lavrar a terra e preparar os productos da agricultura, e bem assim para o serviço de quaesquer fabricas para os navios a vapor, e para as estradas de ferro.

Art. 32. O proprio nacional que actualmente serve de prisão civil na capital da provincia da Parahiba, fica pertencendo aos proprios da mesma provincia.

Art. 33. Continua por mais um anno a autorisação concedida ao governo no § 3° do art. 11 da lei do orçamento n. 884 do 1° de outubro de 1856.

Art. 34. Ficam em vigor todas as disposições da lei do orçamento antecedente que não versarem particularmente sobre a fixação de receita e despeza, e não tiverem sido expressamente revogadas.

Art. 35. Ficam revogadas as leis e disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, em 11 de setembro de 1857.—J. Madureira.—Cunha Figueiredo.

Mandamos portanto a todas as autoridades a quem o conhecimento da referida lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir e guardar tão inteiramente como nella se contém.

O secretario de estado dos negocios da fazenda a faça imprimir, publicar e correr. Dada no palacio do Rio de Janeiro, aos 27 de setembro de 1857, 36° da independencia e do imperio. — imperador, com rubrica e guarda.—Bernardo de Souza Franco.

Carta de lei pela qual V. M. I. manda executar o decreto da assembléa geral legislativa, que houve por bem sanccionar, orçando a receita e fixando a despeza do imperio para o exercicio de 1858 a 1859, e dando outras providencias, como nella se declara.—Para V. M. I. ver.—Augusto Frederico Colin a fez.—Francisco Diogo Pereira de Vasconcellos.—Sellada na chancellaria do imperio, em 28 de setembro de 1857.—Josino do Nascimento e Silva.

Foi publicada a presente lei na secretaria de estado dos negocios da fazenda, em o 1° de outubro de 1857.—José Severiano da Rocha.—Registrada a' fl. 47 do livro das cartas de leis e decretos do poder legislativo, em 1° de outubro de 1857.—Luiz Plinio de Oliveira.

N. 1.—Tabella dos vencimentos dos empregados da directoria geral e das administrações do correio da côrte e das provincias, a que se refere o art. 25 da lei do orçamento para o exercicio de 1858—1859.

Empregos.	Vencimentos de cada um.	Somma.
Directoria geral.		
1 director geral	4:000$	4:000$
1 official maior	2:800$	2:800$
2 officiaes	1:800$	3:600$
2 amanuenses	1:200$	2:400$
1 escripturario	600$	600$
1 correio de officios	500$	500$
Administração da côrte.		
1 administrador	3:000$	3:000$
1 contador	2:000$	2:000$
1 thesoureiro	2:000$	2:000$
2 fieis	1:000$	2:000$
4 primeiros officiaes	1:800$	7:200$
5 segundos ditos	1:200$	6:000$
10 praticantes	720$	7:200$
20 escripturarios	600$	12:000$
1 porteiro	1:000$	1:000$
1 ajudante do dito	600$	600$
1 agente do mar	1:000$	1:000$
1 ajudante do dito	700$	700$
Pernambuco.		
1 administrador thesoureiro	2:000$	2:000$
1 ajudante contador	1:400$	1:400$
3 officiaes papelistas	800$	2:400$
1 praticante	400$	400$
1 porteiro	700$	700$
1 agente do mar	400$	400$
Bahia.		
1 administrador thesoureiro	2:000$	2:000$
1 ajudante contador	1:400$	1:400$
2 officiaes papelistas	800$	1:600$
3 praticantes	400$	1:200$
2 escripturarios	500$	1:000$
1 porteiro	700$	700$
1 agente do mar	400$	400$
Para'.		
1 administrador thesoureiro	1:600$	1:600$
1 ajudante contador	1:200$	1:200$
1 escripturario	500$	500$
1 praticante porteiro	600$	600$
Maranhão.		
1 administrador thesoureiro	1:600$	1:600$
1 agente contador	1:200$	1:200$
2 officiaes papelistas	600$	1:200$
1 praticante porteiro	600$	600$
S. Pedro.		
1 administrador thesoureiro	1:600$	1:600$
1 ajudante contador	1:200$	1:200$
1 official papelista	600$	600$
1 praticante porteiro	600$	600$
Minas Geraes.		
1 administrador thesoureiro	1:600$	1:600$
1 fiel do thesoureiro	200$	200$
1 ajudante contador	7:200$	1:200$
1 official papelista	600$	600$
2 escripturarios	500$	1:000$
1 praticante porteiro	600$	600$
S. Paulo.		
1 administrador thesoureiro	1:600$	1:600$
1 ajudante contador	1:200$	1:200$
1 official papelista	600$	600$
2 escripturarios	500$	1:000$
1 praticante porteiro	600$	600$
Ceará.		
1 administrador thesoureiro	1:000$	1:000$
1 ajudante contador	700$	700$
1 praticante porteiro	450$	450$
Parahiba.		
1 administrador thesoureiro	1:000$	1:000$
1 ajudante contador	700$	700$
1 praticante porteiro	450$	450$
Alagôas.		
1 administrador thesoureiro	1:000$	1:000$
1 ajudante contador	700$	700$
1 praticante porteiro	450$	450$
Santa Catharina.		
1 administrador thesoureiro	1:000$	1:000$
1 ajudante contador	700$	740$
1 praticante porteiro	450$	450$
Amazonas.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Piauhy.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Rio Grande do Norte.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Sergipe.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Espirito Santo.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Paraná.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Goyaz.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
Mato-Grosso.		
1 administrador thesoureiro	800$	800$
1 ajudante contador	600$	600$
1 praticante porteiro	400$	400$
		119:900$

Palacio do Rio de Janeiro, 26 de setembro de 1857.—Bernardo de Souza Franco.

N. 2.—Tabella dos vencimentos dos mestres da familia imperial, a que se refere o art. 26 da lei do orçamento para o exercicio de 1858 a 1859.

Materias que leccionam.	ordenad.	gratific.	som.
Mestre de instrucção elementar.	1:200$	800$	2:000$
Dito de musica.	800$	800$	1:600$
Dito de dansa.	800$	800$	1:600$
			5:200$

Palacio do rio de Janeiro, 26 de setembro de 1857.—Bernardo de Souza Franco.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 21 de outubro.

Officio—Ao Exm. presidente da relação, communicando constar por participação da secretaria de estado dos negocios da justiça de 30 de setembro ultimo, que por portaria de 29 do mesmo mez se concedeu 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude ao juiz de direito da comarca de Limoeiro bacharel Antonio Manoel de Aragão e Mello.—Officiou-se na mesma conformidade a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao mesmo, communicando constar por participação do ministerio da justiça de 7 do corrente, que por decreto de 2 deste mesmo mez S. M. o Imperador houve por bem nomear a S. Exc para o lugar de ministro do supremo tribunal de justiça.—Participo-se a thesouraria de fazenda.

Dito—Ao Exm. brigadeiro commandante das armas, dizendo em resposta ao officio de hontem, em que S. Exc. communicou haver-se-lhe apresentado no dia 17 do corrente o capitão do 2° batalhão de infantaria José Gomes de Almeida, ex-director da colonia militar de Pimenteiras, o qual na conformidade do officio expedido a S. Exc. pela repartição do ajudante general do exercito em 30 de setembro ultimo, pode ser empregado pela presidencia como major na guarda nacional da capital, que o referido official deve responder a conselho, na conformidade do art. 155 § 3 do codigo do processo criminal, e em observancia do que foi determinado no aviso expedido pela secretaria de estado dos negocios do imperio em 26 de junho ultimo, do qual se remetteu copia a S. Exc. em 22 de agosto, cumprindo que se communique a presidencia o resultado, afim de se resolver então acerca do destino do mesmo official.

Dito—Ao Dr. chefe de policia, transmittindo por copia o aviso do ministerio da marinha de 10 de setembro ultimo, no qual Sua Magestade o Imperador, ha por bem recommendar a maior vigilancia no cumprimento das requisições que forem dirigidas pelas repartições de fazenda para a prisão, na forma do decreto de 5 de dezembro de 1849, dos responsaveis por extravios de dinheiros publicos. De igual theor aos juizes de direito da provincia.—Communicou-se a thesouraria de fazenda.

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando para fazer constar ao inspector da alfandega, que por aviso do ministerio da fazenda do 1° do corrente, foi approvado o procedimento tomado pela presidencia anterior de conceder a demissão que Joaquim Antonio de Moraes pedio do lugar de guarda da mesma alfandega, e de nomear para o substituir a Americo Vespucio de Hollanda Chacon.

Dito—A mesma, communicando que de conformidade com o que ponderou ao chefe de policia no officio incluso por copia acerca de pagamento do soldo e etape que se está a dever as praças de guarda nacional do Bonito, mencionadas na relação e pret igualmente juntos por copia, as quaes escoltaram para esta capital 8 presos de justiça e 4 recrutas para a marinha; que se ha resolvido, que dous terços da importancia desses vencimentos sejam satisfeitos pelos cofres provinciaes, e um por essa thesouraria.—Em igual sentido a thesouraria provincial.

Dito—Ao commandante superior do Recife, dizendo que achando-se aggregado ao primeiro batalhão de reserva da guarda nacional sob seu commando superior, conforme S. S. informa em officio de 9 do corrente, muitos officiaes que passaram do serviço activo para essa classe, deixa por isso de ser provida a vaga de alferes do mesmo batalhão, cujo preenchimento foi proposto pelo tenente coronel commandante do mesmo batalhão.

Dito—Ao mesmo, para mandar prestar uma guarda de honra do 6. batalhão da guarda nacional no dia 25 do corrente, afim de acompanhar a procissão da Senhora do Rosario, que nesse mesmo dia tem de sahir da capella de Tigipió.

Dito—Ao director geral de instrucção publica, dizendo que pode mandar fornecer a professora publica de primeiras letras de Fora de Portas, Emilia Candida de Mello Luna, os objectos constantes da relação junta por copia.

Dito—Ao mesmo, dizendo em resposta ao seu officio de hontem, que no caso de achar-se impedido o professor Antonio Egidio da Silva, designe o professor do Gymnasio padre Ignacio F. dos Santos, para o substituir no exame de habilitação do professor de primeiras letras de Fóra de Portas Antonio Rufino de Andrade Luna.

Dito—Ao mesmo, declarando em resposta ao seu officio de 15 do corrente sob n. 157, que pode mandar fornecer ao professor publico de primeiras lettras da povoação de Panellas Joaquim Theodoro Ferreira das Chagas, os objectos constantes da relação junta por copia.

Dito—Ao mesmo, dizendo, em resposta ao seu officio de 17 do corrente, sob n. 184, que pode mandar fornecer ao professor publico de primeiras lettras da villa de Serinhãem Antonio Vieira de Barros, os objectos constantes da relação, que a este acompanha, assignada pelo secretario interino da provincia.

Relação dos objectos a que se refere o officio do Exm. Sr. presidente da provincia.

2 classes de louro com 12 palmos a 16$000	32$000
4 bancos de dito com 12 palmos a 9$000.	36$000
2 cabides com 10 palmos a 3$800.	7$600
1 cadeira.	5$000
1 mesa	12$000
20 tinteiros a 200.	4$000
1 jarra para agua,	4$000
	100$600

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha, remettendo por copia o aviso do ministerio da marinha de 3 do corrente, em o qual se determina que o fornecimento dos viveres e de munições navaes e de guerra aos brigues-barcas, seja feito conforme o das corvetas de 2.a ordem; bem como que aquelles navios, onde em uma só bitacula hajam duas lanternas, se dê despeza de mais uma luz de azeite doce, praticando-se isto unicamente durante o tempo, em que taes navios andarem a vela.

Dito—Ao mesmo, transmittindo por copia, para a devida execução na parte que lhe tocar, o aviso da repartição da marinha de 8 do corrente, no qual se determina que nesta provincia se não faça contrato algum por conta daquella repartição, estipulando a clausula da isenção de direitos de alfandega, sem que preceda autorisação do poder competente, nos termos do art. 5 do decreto n. 1914 de 28 de março deste anno.— Igual ao conselho da administração naval.

Dito—Ao mesmo, dizendo que, tendo sido submettido a consideração do governo imperial o officio de 11 de setembro, em o qual Smc. participou o estado em que se achava o vapor Beberibe, depois dos reparos nelle feitos; foi declarado em resposta ao aviso da repartição da marinha de 3 do corrente, que se expedira ordem para que dito vapor vá a provincia do Maranhão, não para ser calafetado o fundo, conforme Vmc. e o commandante da estação naval propozeram, visto que o anno proximo passado foi elle alli fabricado e julgado em muito bom estado; mas para se examinarem as diversas valvulas collocadas na parte submergida, e os competentes canudos, por onde muitas vezes fazem agua os vapores, effectuando-se logo os concertos de que taes peças precisarem, se estiverem deterioradas.

Dito—Ao Dr. juiz de orphãos da capital, dizendo em resposta ao seu officio de 19 do corrente, no qual Smc. solicita solução mais explicita acerca das tres primeiras duvidas expostas no seu officio de 23 junho: 1.° que os avaliadores tem direito a estada nas avaliações feitas na cidade, nos termos do art. 108 e 177 do regulamento de 3 de março de 1855; 2.° que por cada posse devem os avaliadores perceber o salario taxado no art. 173 do regulamento; 3.° que um terreno, embora tenha diversos edificios, ou se ache distribuido por diversos rendeiros ou foreiros, não constitue por isso mais do que uma posse em relação ao possuidor.

Dito — A administração dos estabelecimentos de caridade, exigindo para poder satisfazer-se o disposto no aviso da repartição da justiça de 18 de setembro ultimo, que aquella administração informe quantas irmãas de caridade existem nesta provincia, e em que se acham empregadas.

Dito—Ao superintendente da estrada de ferro, dizendo que tendo sido submettido a consideração do governo imperial, o officio que Smc. dirigio em 21 de agosto ultimo, expondo varias duvidas acerca da execução do decreto n. 1910 de 26 de abril deste anno, foi ordenado em aviso da repartição do imperio de 7 do corrente, que se lhe declarasse que o governo imperial sempre escrupuloso no cumprimento dos seus contratos, e tendo tido o cuidado de salvar expressamente no art. 157 do dito decreto os contratos existentes, attenderá a quaesquer reclamações razoaveis, que a respeito das disposições que neste se contem, e que parecerem razoaveis, lhe forem feitas; contando que sejam apresentadas dentro do prazo marcado para esse fim, no citado art.; passado o qual fara' executar o que se acha determinado na segunda parte do mesmo art.

E outro sim, que, quanto ao tempo, do qual deve entender-se que começou a correr o prazo, de que trata o art. 157 do citado decreto, se tem a declarar a Smc. que no referido aviso foi ordenado que esse prazo deve ser contado de 18 de agosto ultimo, dia, em que Smc. recebeu deste governo copia do mesmo decreto.

Dito—Ao agente da companhia de paquetes a vapor, dizendo que foi declarado por aviso do ministerio do imperio de 9 do corrente, que as horas designadas na tabella da demora, que devem ter os vapores da companhia brasileira nos portos comprehendidos na linha de navegar do norte, devem correr somente de sol a sol, não se levando em conta as horas da noite.—De igual theor e data ao administrador do correio.

Portaria—Nomeando, sob proposta do Dr. chefe de policia, o cidadão Francisco Vaz Cavalcanti de Albuquerque, para o lugar vago de primeiro supplente do delegado do termo do Buique.

— 22 —

Officio—Ao Dr. chefe de policia, recommendando que procure indagar a quem pertence e donde foram tiradas as 12 pas de ferro, que, segundo o officio junto por copia, uma das sentinellas da alfandega tomou a um preto no dia 8 deste mez.

Dito—Ao mesmo, recommendando que nas participações da prisão de individuos para correcção se expliquem os motivos della; e se a correcção he imposta por autoridade policial ou applicada em virtude de requisição de pessoa competente.

Dito—Ao desembargador procurador da corôa, dizendo, que para satisfazer o disposto no aviso de 9 do corrente, junto por copia, se faz mister que S. S. informe acerca do requerimento incluso, em que o paracho da freguezia do Exù pede autorisação para rehaver os bens usurpados do patrimonio da respectiva matriz

Dito—A thesouraria de fazenda, communicando constar por participação da secretaria de estado dos negocios do imperio ter sido nomeado Dionizio Rodrigues Jacobina para o lugar de agente do correio do Altinho.—Igual ao administrador do correio.

Dito—A mesma para mandar arrecadar na recebedoria de rendas internas, a vista da conta junta por copia os emolumentos que esta a dever a repartição da guerra, o capitão do corpo de engenheiros Antonio Theodoro da Rosa Gama, por ter sido nomeado ajudante da directoria das obras militares desta provincia, segundo consta do aviso da mesma repartição de 9 do corrente.—Communicou-se a nomeação ao director das obras militares.

Dito—Ao inspector do arsenal de marinha para mandar fazer os reparos de que precisam o pão de serviola e o apparelho da corveta «União.»—Communicou-se ao commandante da estação naval.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de haver fallecido no dia 20 do corrente o Africano livre de nome Antonio III, que estava a serviço dessa repartição.

Dito—Ao mesmo, dizendo que foi remettido a secretaria do estado dos negocios da marinha o officio de Vmc. de 20 do corrente, no qual propõe o engajamento na Europa de um machinista e varios operarios, de que necessita o arsenal de marinha, e que se solicitou do governo imperial as convenientes ordens para effectuar-se esse engajamento de reconhecida urgencia.

Dito — Ao mesmo, communicando que por participação da secretaria de estado dos negocios da marinha de 10 do corrente consta que se expediram ordens não só para que o vapor de guerra «Beberibe» siga para a corte depois de concluidos os reparos que se lhe mandaram fazer no Maranhão, mas tambem para se aprontar o vapor Magé afim de substituir aquelle vapor na estação naval desta provincia.

Dito—Ao capitão do porto, para mandar por em liberdade o recruta de marinha Manoel Ferreira Lima, visto padecer de epilepsia, como Smc. declarou em officio de hontem.

Dito—Ao director do arsenal de guerra recommendando na conformidade do disposto no aviso da repartição da guerra de 8 do corrente, que faça aprontar para serem enviados ao meio batalhão da Parahiba os 200 pares de sapatos, de que trata a nota junta por copia.

Dito—Ao mesmo, dizendo ficar sciente de terem sido entregues ao agente do Rio Grande do Norte, José Joaquim de Lima, os objectos vindos da corte com destino aquella provincia. — Communicou-se ao Exm. presidente da referida provincia.

Dito — Ao mesmo, recommendando em observancia do disposto no aviso da repartição de guerra de 10 do corrente, que faça aprontar para serem remettidos ao 9.° batalhão de infantaria, estacionado na provincia das Alagoas, os 738 pares de sapatos mencionados na nota junta por copia.

Dito — Ao mesmo recommendando, que forneça ao administrador da casa de detenção, como requisitou o chefe de policia, 20 baldes e 40 tinas para o serviço de lavaigem e asseio daquelle estabelecimento; e bem assim 25 camas de ferro.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito — Ao mesmo para que na conformidade do aviso de 9. do corrente, junto por copia, satisfaça o que se exige no relatorio, tambem junto por copia, da repartição do quartel-mestre general.

Dito — Ao Dr. José Vieira de Mello, supplente do juiz municipal da villa do Bonito, dizendo em resposta ao seu officio de 5 do corrente, no qual Smc. sollicita providencias, e esclarecimentos acerca do processo de responsabilidade contra Smc. instaurado pelo Dr. juiz de direito da comarca, que ao presidente da provincia não cabe intervir na administração da justiça, nem aconselha-lo a respeito da sua defeza.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

SESSÃO ADMINISTRATIVA EM 29 DE OUTUBRO DE 1857.

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

As 10 horas da manhãa, achando-se presentes os Srs. deputados Rego, Basto, Lemos e supplente Ramos e Silva, o Sr. presidente abrio a sessão; e sendo lida a acta da ultima, foi approvada.

DESPACHOS.

Um requerimento de Manoel Ignacio de Oliveira, com um documento em satisfação do despacho deste tribunal, de 27 de agosto proximo passado.—Note-se no termo de responsabilidade do brigue «Marianna» a entrega da carta de registro.

Outro de José de Sa' Leitão, entregando a carta de registro da sumaca «Flor de Angelim,» visto ter naufragado na barra do Maranhão, como prova com o documento que ajunta.—Note-se a entrega da carta de registro, no termo de responsabilidade da sumaca «Flor de Angelim.»

Outro de José Alves da Silva Guimarães, Portuguez, de 39 annos de idade, residente nesta cidade, aonde commercia com miudezas, em grosso e a retalho, na rua do Cabugá n. 1 B, pedindo matricular-se.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Moreira de Mendonça, Antonio José da Costa e Silva e Luiz José da Silva Guimarães, pedindo registrar o seu contrato social, que ajuntam.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Manoel de Azevedo Pontes e José Paulino Hoonholtz, declarando que a sua sociedade não tem capital determinado, porque he filial da casa de commercio do primeiro socio, estabelecida nesta cidade; assim como que resolveram estabelecer a sua sociedade na cidade da fortaleza do Ceara', e não na do Penedo, como menciona o respectivo contrato.

MUTILADO

A declaração do capital he necessaria, logo que se estabelece sociedade commercial.

Outro de Manoel Antonio Suprado, Portuguez, de 36 annos de idade, residente em Maceió, aonde esta' estabelecido com negocio de fazendas seccas e generos do paiz, em grosso e a retalho, pedindo matricular-se.—Foi com vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Luiz Pereira de Farias, José Antonio de Souza Pontes e Feliciano Bernardo da Silva Braga, pedindo registrar o seu contrato social, sob a firma de Farias & Companhia.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Nogueira de Souza & Companhia, pedindo registrar o seu contrato social.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Joaquim Antonio da Silva Martins, Portuguez, de 38 annos de idade, residente no Para', com negocio de ferragens e fazendas, em grosso e a retalho, pedindo matricular-se.—Haja vista ao Sr. desembargador fiscal.

Outro de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo matricular-se.—Matricule-se.

Outro de Almeida Gomes, Alves & Companhia, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

Outro de José Joaquim Gonçalves Bastos e Manoel Antonio de Carvalho, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

Outro de Leite, Arthur & Companhia, informado pelo Sr. desembargador fiscal, pedindo registrar o seu contrato social.—Registre-se.

Sendo conclusos os autos de rehabilitação de Victorino José Pereira: o tribunal concedeu.

E mais nada havendo a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão.

SESSÃO JUDICIARIA EM 29 DE OUTUBRO DE 1857

Presidencia do Exm. Sr. desembargador Souza.

Estiveram presentes todos os membros do tribunal.

Julgamentos.

Embargos da fazenda provincial ao accordão na appellação entre partes: José Peres da Cruz e Manoel Gonçalves Ferreira e Silva.

Foram desprezados.

Embargante, Manoel José Serpa;
Embargada, D. Josepha Francisca Pinto Regueira Ramos.
Foram desprezados.

Embargante, D. Marianna Dorothéa Joaquina;
Embargado, Manoel Pereira de Magalhães.
Foram recebidos em parte.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão.

O secretario,
Dr. *Aprigio Guimarães.*

INTERIOR.

CORRESPONDENCIA DO DIARIO DE PERNAMBUCO.
CARTAS DA CORTE.
XIV.

Rio 13 de outubro de 1857.

Meu caro R... Continua a occupar-se a imprensa, em termos habeis, com o negocio do recrutamento purgativo da guarda nacional.

Um artigo publicado no « Jornal do Commercio » de 9, que me parece cheio de bom-senso, justifica a resolução do Sr. ministro da guerra, sustentando que o ser guarda nacional não exime do recrutamento, o qual he um principio legitimo e necessario, creado por lei.

« Na execução dessa lei, observa o artigo, o governo entendeu que cumpria não usar de rigor; que alguma contemplação merecia o cidadão que, alistado na guarda nacional, prestava-se gratuitamente ao serviço oneroso que era delle exigido; assentou-se, pois, que fazendo-se embora as qualificações como eram possiveis debaixo da influencia de tantas causas que necessariamente as viciam, o governo podesse recrutar, e todavia só recrutasse os que por insubordinação, por falta de disciplina, não comprissem os seus deveres de guarda nacional, e de algum modo a deslustrassem.

« Eis a lei, eis a modificação que nella tem feito a pratica, são pois mal cabidas as censuras que o « Correio Mercantil » vai antecipadamente dirigindo contra a legalidade da intenção do governo de recrutar na guarda nacional.

« Reconhecemos, como diz « Correio Mercantil » que o recrutamento foi sempre considerado entre nós, debaixo de uma face odiosa: ainda sôa aos nossos ouvidos a poetica expressão do ministro que o chamou de —caçada de homens—.

« . . . .

« Não se trata, porem, de saber se o recrutamento he odioso, trata-se de reconhecer se he necessario. Sim, sendo absolutamente impossivel entre nós a conscripção; sendo tão reconhecidamente inefficaz o engajamento, que remedio se não, ou dissolver o exercito, ou recrutar quem nelle sirva? Dissolver o exercito he uma chimera, cuja realisação de certo nem mais ocoorrera a quem quer que reflecta nas condições de ordem, de segurança, de defeza interna e externa a que tem de satisfazer uma nação: o que resta pois?

« O recrutamento com todo o odioso que se lhe queira prestar. A necessidade o impõe.

« Curvando-se porem a necessidade, compre abrandar o mais possivel os rigores della, reduzir o exercito ao numero de praças indispensavel, melhorar por todos os modos compativeis com as exigencias severas da disciplina a condição do soldado; assegurar ao cidadão, a quem a patria impõe tal sacrificio, uma compensação de vantagens, quando acabe o seu serviço; introduzir no recrutamento a possivel brandura e regularidade, para que elle caia exclusivamente sobre aquelles que menos falta podem fazer ás suas familias, a si proprios, ás occupações pacificas.

Tem o governo deixado de satisfazer a esses preceitos; pode-se contra elle formular alguma censura de nimiamente regoroso?

« . . . .

Recrute-se embora, diz o « Correio Mercantil » mas não guardas nacionaes: então a quem recrutar-se? Nem ao menos consentirá o «Correio Mercantil» que se verifique quem he com justiça, quem he sem justiça he contra a lei guarda nacional; quem he remisso, quem he diligente nesse serviço, para que se possa ter exercito, aproveitando nelle os que não devem ou não querem achar na guarda nacional um titulo de contemplação? »

Não embatucou o «Correio Mercantil» com essas reflexões, e voltando á carga pela ultima vez, diz elle, concorda que as qualificações sejam mal feitas, mas combate o arbitrio perigoso de as corregir, a que se quer chamar o ministro da guerra.

« Não se trate de leve da questão de formula acrescenta elle, ahi reside a salvaguarda dos direitos de todos.

« E veja S. Exc. o perigo a que o querem levar: — são os proprios defensores do tal systema os que dizem abertamente que a nossa opinião resente-se do espirito democratico, isto he, do espirito vivaz de uma nação livre, que só deve ser contrariado de frente pelo poder em uma emergencia de luta social. Elles querem fazer passar o Sr. ministro da guerra aos olhos do paiz como um sophista que joga com os principios segundo as suas conveniencias; porquanto, atacando a idéa que defendemos pela sua origem pópular, pretendem indicar que não deve respeita-la um ministro ultra-conservador, sem se lembrarem que S. Exc. não póde assumir essa posição.

« Não exigimos privilegios; não queremos desairar a vida militar; não tentamos aggredir o governo. Tudo isso que levanta para combater-nos não passa de visão ou de calculo. Com a franqueza com que temos sempre exposto ao gabinete o que pensamos de seus actos, ainda uma vez quizemos arriscar uma observação.

« Acaso não dissemo que se o paiz pede sacrificios, sacrificios se devem fazer? Acaso contestamos a obrigação que tem a guarda nacional de concorrer para a defeza do territorio e da nacionalidade?

« Guardem-se as formulas; respeitem-se os usos e até os escrupulos; e exija-se depois tudo o que se quizer.»

Mas o que ha verdade he, que precisamos de exercito, e sem demora; mas como te-lo com o « refugium peccatorum da guarda nacional?

— O paquete «Camilla» entrado no dia 10 do corrente, trouxe-nos noticias de Buenos-Ayres até 3, e de Montevidéo até 5 do corrente. As noticias são de pouco interesse.

Em Montevidéo tratava-se da eleição da nova legislatura. Os nomes dos candidatos ainda não foram declarados pelos contendores. O governo mostra-se previdente, e sem atacar a liberdade do suffragio procura garantir a tranquillidade e o socego do estado.

O Sr. Paranhos tem sido recebido naquella cidade pelos seus velhos amigos com mostras de sympathia e amizade, assim como recebeu do governo da republica demonstrações de benevolencia e affabilidade.

O presidente e o ministro das relações exteriores foram fazer a S. Exc. a sua visita official immediatamente depois da sua chegada.

S. Exc. parte no dia 7 para Assumpção, fazendo escalar em Buenos-Ayres o «Paraná».

A Confederação Argentina estava em paz.

Appareceu a luz já dous numeros da folha «Brasil», que outrora foi redigido por um dos nossos mais distinctos escriptores, o Sr. Justiniano Rocha, incontestavelmente um dos esteios do partido conservador outrora. Hoje quem se acha a testa da redacção desse periodico he o Sr. Luiz Antonio Navarro, que ja' foi seu collaborador e passou depois a ser proprietario do «Diario do Rio». O «Brasil» he opposicionista ao gabinete actual, a sua politica, mas diz-se conservador moderado. Os artigos que tem apparecido, e que realmente não parecem ser redigidos pelos campeões dos tempos passados, não tem sido bem aceitos. Talvez que breve o vejamos cahir por falta de assignantes.

— A estrada de ferro de Nicteroby a Campos que te fallei na minha anterior, parece que vai avante. Ja' se acha organisada uma companhia composta dos principaes proprietarios da cidade e fazendeiros da provincia para realisação de tão grande melhoramento. A estrada se fará por secções de duas a quatro leguas; e brevemente veremos, segundo creio, dar principio a essa grande alavanca da riqueza da provincia.

— A questão Alcanforado deu em nada, como tinha previsto na minha ultima carta. Dizem que com effeito, o homem estava innocente, e que não havia criminalidade alguma no seu procedimento. Outras, porem, mais maliciosas não acreditam nisso, e julgam que andou ahi protecção de uma influencia saquarema que vive em grande—entente cordiale—com elle. Seja como for, o caso he, que o Alcanforado esta' livre de qualquer susto, e passeia por essas ruas no seu—coupé—salpicando de lama os passeantes.

— Banco Commercial Agricola. — Reunio-se no dia 7 do corrente em assembléa geral os accionistas, sob a presidencia do Sr. Theophilo Benedicto Ottoni, nomeado para tal fim por acclamação, servindo de secretarios os Srs. Drs. Padua Fleury e Lapa, eleitos por escrotinio secreto. Procedendo-se a eleição do presidente do Banco; foi eleito o Sr. João Evangelista Teixeira Leite por 1,624 votos, tendo perdido apenas 61 votos de todas listas recolhidas. No dia seguinte reunio-se novamente a assembléa para eleger o vice-presidente, seis directores, cinco supplentes, e dous membros do conselho fiscal, na forma dos estatutos. Foi eleito vice-presidente Dr. José Antonio de Oliveira e Silva, para directores os Srs. Francisco José Gonçalves, Dr. Ignacio da Cunha Galvão, Dr. Francisco Vieira Bueno, Francisco José de Mello e Souza, Antonio Henriques de Miranda Rego, Pedro de Alcantara Machado; supplentes os Srs. João Antonio Moreira, Francisco de Assis Carvalho, João Nepomuceno de Sa', José Frazão e Antonio Vidal Leite Ribeiro. Para fiscaes os Srs. visconde de Ipanema, e Camillo José Pereira de Faro.

Eis installado o Banco de tantas esperanças para os lavradores; e praza aos Ceos que essa instituição seja com effeito a auxiliadora dos nossos fazendeiros para que em fim possam estes libertar-se por uma vez do jugo dos usurarios. Deos o fada bem para prosperidade do nosso paiz.

Se houver tempo ainda escrever-te-ha amanhãa, para dar-te novas theatraes, especialmente de Mme. Labarrere, o teu *Lucio Luna.*

PERNAMBUCO.

PAGINA AVULSA.

BOM DIA!

— *Solta de gado.*—Informam-nos que no Curato do Loreto, freguezia de Muribeca, existe uma porção de gado solto, não só de pessoas do lugar, como de fóra delle, que para la mandam, causando isso não pequeno prejuizo aos plantadores em razão de não haver madeiras para as cercas e não poderem plantar no campo, como em outros lugares: e como, pois, he sómente nos sertões que he permittido solta de gado, por isso pede-se a quem competir, para que dê alguma providencia, afim de ser retirado aquelle gado, visto como grandes males causam as pessoas do referido lugar.

— *Reclamação.*—Alguem reclama para que o inspector da rua da. . . . . da Boa-Vista lance suas vistas sobre certos sucios, que tem por costume dirigirem pilherias as familias que estão em suas janellas, afim de evitar consequencias bem desagradaveis, que de tal gracejo pódem resultar.

— *Ao Sr. fiscal de S. José.*—Tivemos noticia que na rua da Assumpção, em um becco denominado—Inferno—, uma pessoa que, segundo dizem, não lhe he desconhecida, vende com o maior escandalo possivel o maldito garapão, resultando sahirem dalli os negros embriagados e incommodando a vizinhança com o infernal alarido que fazem. E sera' possivel que seja estranho ao Sr. fiscal uma tal negociada? Tambem dizem que não: assim, pois, para evitar qualquer juizo que a tal respeito se possa formar, justo he que Vmc. dê as suas providencias, para que aquella cratera não vomite tantas chammas.

— *Consequencia de uma altercação.*—No dia 18 do corrente, no lugar denominado Piraura da comarca do Limoeiro, houve uma altercação entre o preto liberto João Pinto e Conrado de tal, de que resultou dar o primeiro uma facada no segundo, da qual ficou em perigo de vida. Foi preso o delinquente e esta' sendo processado.

— *Infracção de posturas municipaes* —Por muitas vezes se tem encontrado a noite alguns carros com suas lanternas apagadas, e isso com manifesta infracção das posturas municipaes. Srs. fiscaes, o que acabamos de referir he exactissimo e por muita gente tem sido observado; convém, por tanto, que esse precedente não va' passando, por quanto se desastres tem havido em pleno dia, com mais veras se darão a noite, e as escoras os carros.

— *As calçadas.*—Senhores fiscaes, tenham muito em vista o pessimo estado em que se acham as calçadas, o que por certo não só desfeia a cidade, como mesmo corre perigo de alguma queda, de que resulte uma perna quebrada, um braço, etc., etc. E podera' isto assim permanecer? Cremos que não, porque o objecto não he para fins particulares, e sim para o bem geral.

— *Resenha analytica dos preços dos generos.*—A carne verde tem conservado o preço de 5$700, 6$020 e 6$400 rs. a arroba, e sempre de ma' qualidade.

A carne secca sustenta igualmente o preço de 7$ e 8$000 rs. por arroba nos armazens, e nas tabernas a 320 a $.

A farinha tem regulado no mercado o preço de 400, 480 e 500 rs. a cuia; no dia 28 houve falta della, e os taberneiros venderam a 640 rs. a cuia, aproveitamento de quadra.

A farinha de trigo tem conservado o seu preço regular, mas os pães cada vez decrescem.

O feijão regula a 1$, 1$280 e mesmo 1$440 rs. a cuia, e não ha falta delle.

O milho, não obstante a grande porção que veio de Fernando, conserva o preço de 400 e 480 rs. a cuia.

O azeite de carrapato vai continuando a ser vendido a 6$400 rs. por canadas retalho.

O azeite de côco vai sendo vendido a 5$ o carregado na carga.

As gallinhas, quem não tiver 1$440 rs. não toma um caldo dellas, nem quando reinava a epidemia subiram tanto, porque naquella época, caldo de gallinha fazia mal a doente.

O carvão sustenta o preço de 320 rs. o saquinho, que bem parece um travesseiro de bonecas.

O peixe mais ou menos sempre tem havido, mas só o compra os atravessadores para revenderem-no por alto preço.

A banha de porco que ha bem pouco tempo se vendia a 320 rs. a libra em rama, e derretida a 480 rs., hoje he vendida esta a 960 rs. a libra, e aquella a 640 rs. pouco mais ou menos.

A manteiga ingleza conserva o preço de 960 e 1$280 rs. a libra da melhor, e a franceza 800 rs.

Os officios tem subido de 30 a 50 %; os jornaleiros de 640 e 800 rs. a 1$ e 1$280, emfim tudo tem sido augmentado sem motivo plausivel.

— *Hospital de caridade.*—Existiam no dia 29 do corrente, 25 homens e 22 mulheres tratados pela caridade, 13 homens e 14 mulheres que pagam a casa, e 8 praças do corpo de policia.—Total 82 doentes.

Relação das pessoas que foram sepultadas no cemiterio publico no dia 29 do corrente.

Francisca Collecta dos Prazeres Ferreira, branca, viuva, 71 annos, pneumonia.

Victorino José da Silva, branco, casado, natural do Rio Grande do Sul, 36 annos, inflammação chronica das visceras.

Total 2.

Até depois d'amanhãa.

CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.
SESSÃO EXTRAORDINARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1857.

Presidencia do Sr. Rego Barros.

Presentes os Srs. França, Rego, Vianna, Barroca, Mello, Barata, Pinto e Gameiro, abrio-se a sessão; e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Foi lido o seguinte

EXPEDIENTE.

Um aviso do ministerio do imperio expedido a esta camara em data de 10 de setembro ultimo, communicando que por carta imperial de 3 do dito mez houve por bem S. M. o Imperador nomear a Benvenuto Augusto de Magalhães Taques presidente desta provincia, de cujo cargo tinha sido desonerado por decreto da mesma data o conselheiro Sergio Teixeira de Macedo, por o haver pedido.—Inteirada.

Outro do Exm vice-presidente da provincia, communicando que o Exm presidente nomeado tinha de prestar o juramento nesta camara hoje ao meio dia. —Inteirada.

Outro do mesmo, concedendo a autorisação que esta camara pedio para, de conformidade com o disposto no art. 20 do regulamento do cemiterio publico, fazer a despeza necessaria com o deposito dos restos mortaes do coronel Francisco Jacintho Pereira. —Adiado até a sessão seguinte.

Outro do mesmo, enviando uma copia da planta do povoado dos Afogados. — Que se remettesse ao inspector da thesouraria da fazenda.

Outro do advogado, dando o seu parecer sobre o projecto de posturas que prohibe que vaguem pelas ruas da cidade bois, cavallos, carneiros e cabras, não lhe parecendo justo que a prohibição seja extensiva a's cabras e ovelhas, pelas razões que expendeu. — Que voltasse o projecto a' commissão de policia para reforma-lo, excluindo delle os referidos animaes; e attendendo ao mais de que trata o parecer do advogado.

Outro do fiscal da freguezia de Santo Antonio, dando parte do que fez na mesma freguezia na semana ultima.—Ao archivo.

Outro do juiz de paz mais votado do 1º districto da freguezia da Varzea, pedindo uma relação dos eleitores da mesma freguezia.— Que se remettesse.

Outro do fiscal da freguezia de S. José, dizendo que nada occorreu na freguezia durante a semana ultima.—Inteirada.

Outro do mesmo, enviando o termo de vestoria feita na casa de sobrado de tres andares e sotão n. 39, na rua de Santa Rita, pertencente a Luiz Antonio Aynes Jacome Pires, e outros herdeiros de Antonio Aynes Jacome Pires. — Que se respondesse ao fiscal procedesse na forma das posturas, no caso de expirar o prazo marcado no mesmo termo, para a demolição nelle determinada, sem se ter esta effectuado.

Constando a camara que uma das questões de embargos da obra da estrada do cemiterio tinha sido julgada, resolveu-se que se officiasse ao solicitador para na sessão seguinte apresentar os respectivos autos.

Foi approvado um parecer da commissão de policia, dizendo ter examinado as contas da receita e despeza desta camara, e do cemiterio publico, pertencentes ao semestre findo no ultimo de setembro proximo findo, e as achado no caso de serem approvadas; assim como que o procurador apresentara o saldo de 9:921$110; sendo em documentos 5:938$, e em cobre 229 rs.

Tinha-se feito a leitura de um officio do inspector da alfandega desta cidade, pedindo expedisse a camara ordem ao arrematante das aferições, para mandar aferir os pesos e balanças daquella estação, visto que tendo sido por vezes para isso avisado, o não tem feito, e estava-se discutindo se se devia ou não mandar o arrematante responder, quando por ser annunciada a chegada do Exm. presidente nomeado, enterromperam-se os trabalhos.—Logo que S. Exc. se aproximou do paço municipal, uma commissão de tres membros o foi receber a entrada do mesmo, e sendo entroduzido com as formalidade do estylo na sala das sessões, toma S. Exc. assento a dextra do presidente da camara, apresenta a carta imperial de sua nomeação, e depois de feita a leitura della, presta juramento, assigna o respectivo termo, e retira-se com as mesmas formalidades, sendo acompanhado pela camara; é encerrou-se a sessão.

Despacharam-se as seguintes petições—de Anna Joaquina do Espirito Santo, Francisco Marques de Lemo Ribeiro, Francisco Alves de Moraes Pires, Francisco de Barros Correia, Francisco José de Campos Pamplona e outros, Honorata Maria dos Prazeres, João Saraiva de Araujo Galvão, João Ferreira dos Santos, João Donnely, João Soares da Fonseca Velloso, Manoel Pereira Caldas, Maria Simplicia da Luz, e Manoel Antonio Vieira.

Eu Manoel Ferreira Acciolis, secretario a subscrevi.—Barros Rego.—Pro presidente.—Rego, Batata de Almeida, Silva Barroca, França, Mello.

CONSULADO PROVINCIAL.

Lançamento da decima, da freguezia da Boa-Vista, feito pelo lançador do consulado provincial João Pedro de Jesus da Motta, publicado pela imprensa de conformidade com a portaria do Sr. administrador da mesa do consulado provincial de 11 deagosto do corrente anno.

1857 a 1858.
(Continuação.)
Rua da Aurora.

Numero 2 F.— Fazenda provincial um sobrado em obras . . . $
Idem 2 A.— Joaquim Manoel Carneiro da Cunha, casa terrea em obras. . . $
Idem 2 B.—O mesmo, casa terrea em obras. $
Idem 2.—O mesmo, casa terrea em obras . $
Idem 2 C —Tiburcio Valeriano Baptista, casa terrea em obras . $
Idem 2 D.—O mesmo, casa terrea em obras. $
Idem 2 E.—O mesmo, casa terrea em obras. $
Idem 4.— Netos do finado Manoel Alves Guerra, sobrado com uma loja e um andar arrendado por 1:100$, importancia da decima. . . 99$000
Idem 6.—Barão da Boa-Vista sobrado com 1 loja, e um andar, occupado pelo senhorio, avaliado por 600$, importancia da decima. . . 54$000
Idem 8.—Viuva de Antonio José P. de Sá, sobrado com uma loja e 2 andares, arrendado por 1:003$, importancia da decima. . . 90$000
Idem 8 A.— Francisco Sergio de Mattos, sobrado com uma loja e 2 andares, occupado pelo senhorio, avaliado por 600$, importancia da decima. . . 54$000
Idem 10.—Olindina Vieira da Cunha, sobrado com 1 loja e 2 andares arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 12.—Desembargador Martiniano Rocha Bastos, sobrado com uma loja e 2 andares, occupado pelo senhorio, avaliado por 440$, importancia da decima . . . 39$600
Idem 14.— Maria das Neves Carneiro da Cunha, sobrado com uma loja e 2 andares em obras. . . $
Idem 16.— Viscoude de Loures, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000
Idem 16 A. — Elias Baptista da Silva, sobrado com uma loja e 1 andar arrendado por 750$, importancia da decima . . . 67$500
Idem 16. B.— Gustavo José do Rego, sobrado com uma loja e um andar occupado pelo senhorio, avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 16 C.— José Jacintho da Silveira, sobrado com uma loja e um andar arrendado por 800$, importancia da decima . . . 72$000
Idem 18.—Carlos Augusto Pinto de Oliveira sobrado com uma loja e 2 andares, arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 20.— Emilia Augusta Pinto de Oliveira, sobrado com uma loja e 2 andares, arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 22.— Amelia Augusta Pinto de Oliveira, sobrado com uma loja e 2 andares arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 24.—Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares arrendada por 700$, importancia da decima. . . 63$000
Idem 26.—Francisco Antonio de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares occupado pelo senhorio, avaliado por 800$, importancia da decima . . . 72$000
Idem 26 A.—Templo em que os Inglezes fazem orações . . . $
Idem 28.—Anna Honorata Carneiro da Cunha, casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 30.—José Daniel Carneiro da Cunha casa terrea arrendada por 360$, importancia da decima . . . 32$400
Idem 32.—Herdeiros de José Ramos de Oliveira, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 34.—Herdeiros de João Vieira Lima, sobrado com uma loja e um andar arrendado por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 36.—Dr. Joaquim Francisco de Miranda e Angelica Bernarda de Miranda, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000
Idem 38.—Maria Theodora d'Assumpção, casa terrea arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 40.—Antonio de Azevedo Villarouco sobrado com uma loja e um andar arrendado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 42.—José Jacintho da Silveira, sobrado com uma loja e dous andares arrendado por 744$, importancia da decima . . . 66$960
Idem 44.—O mesmo, sobrado com uma loja e dous andares occupado pelo senhorio, avaliado em 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 46.— Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 48.—Herdeiros de Bernardo Duarte Brandão, sobrado com uma loja e dous andares, avaliado por 800$, importancia da decima. . . 72$000
Idem 50.—Marianna Joaquina da Trindade casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 52.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 800$, importancia da decima. . . 72$000
Idem 54.—Manoel Gonçalves da Silva, sobrado com uma loja, dous andares e sotão arrendado por 1:020$, importancia da decima. . . 91$800
Idem 56.—Thereza Gonçalves de Jesus Azevedo, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por 1:160$, importancia da decima . . . 104$400
Idem 58.—Maria Annunciada Adelaide Alves da Silva, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por 1:100$, importancia da decima . . . 99$000
Idem 60.—Maria das Neves Carneiro da Cunha, sobrado com uma loja e tres andares arrendado por 1:050$, importancia da decima. . . 94$500
Idem 62.—João José de Carvalho Moraes, sobrado com uma loja, uma cocheira e tres andares, arrendado por 1:350$, importancia da decima . . . 121$500
Idem 2.—Clotilde Ignez da Silveira Bastos, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 4.—Herdeiros de Francisco Xavier, Martins Bastos, casa terrea arrendada por 144$. importancia da decima . . . 12$960
Idem 6.—José Gomes Leal, casa terrea arrendada por 240$000, importancia da decima. . . 21$600
Idem 6 B.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$000, importancia da decima . . . 27$000
Idem 6 C.—Isabel da Silveira Miranda Seve, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 8.—A mesma, sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado por 950$, importancia da decima . . . 85$500
Idem 10.—José Gomes Leal, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 10 A.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 192$000, importancia da decima . . . 17$280
Idem 12.—Manoel Luiz Virães, casa terrea, arrendada por 48$000, importancia da decima. . . 4$320
Idem 14 K.—Tiburcio Valeriano Baptista, casa terrea, arrendada por 300$000, importancia da decima . . . 27$000
Idem 14.—Dr. José Joaquim Geminiano de Moraes Navarro, casa terrea, avaliada por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 14 A.—Dr. Christovão Xavier Lopes, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 450$, importancia da decima . . . 40$500
Idem 14 B.—Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 14 F.—Dr. Christovão Xavier Lopes, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 450$, importancia da decima. . . 40$500
Idem 14 B—Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 14 C.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 14 D.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 14 G.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$000, importancia da decima . . . 27$000
Idem 14 H.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 14 I.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 14 L.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$000, importancia da decima . . . 21$600
Idem 14 E.— Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 1 M.—Tiburcio Valeriano Baptista, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 1 N.— O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$000, importancia da decima . . . 27$000
Idem 1. O.—Tiburcio Valerianno Baptista, casa terrea, arrendada por 300$000, importancia da decima. . . 27$000
Idem 1. A.—Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima. . . 10$800
Idem 1. B.—Amelia Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 1. C.—Emilia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 1. D.—Carlos Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 1.—Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 3.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960

Rua Formosa.

Numero 2.—Eduardo Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 288$, importancia da decima. . . 25$920
Idem 4.—Emilia Augusta Pinta de Oliveira, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 6.—A mesma, casa terrea, arrendada por 240$ importancia da decima. . . 21$600
Idem 8.—Carlos Augusto Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 10.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 12.—Amelia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 14.—A mesma, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima. . . 27$000
Idem 1.—Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea, arrendada por 300$ importancia da decima. . . 27$000
Idem 3.—Lourenço José de Moraes Carvalho, casa terrea unida ao sobrado numero 29 da rua do Aterro. . . $
Idem 5.—Herdeiros de José Ramos de Oliveira, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima. . . 18$000
Idem 7.—Joanna Maria de Deos, casa terrea unida ao sobrado numero 30 e 32 da rua do Aterro. . . $
Idem 9.—Olindina Vieira da Cunha, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 450$, importancia da decima. . . 40$500
Idem. 11.—João Vieira da Cunha, sobrado com uma loja, um andar e sotão, arrendado por 450$, importancia da decima. . . 40$500
Idem 13.—Idefonso Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e um andar em obras. . . $
Idem 15.—Antonio José Vieira da Cunha, sobrado com uma loja e um andar em obras. . . $
Idem 17.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 500$, importancia da decima. . . 45$000

Travessa do Martins.

Numero 2.—Maria Joaquina Martins, casa terrea, arrendada por 90$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 4.—Miguel José Rodrigues da Costa, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 6. — Maria Joaquina Martins, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 8.—A mesma, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 1.—Maria Thomazia de Souza Pinto, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 3. — Francisca Alexandrina Jacome Pessoa, casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 5.—Seminario de Olinda, casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 7.—José Alves Lima, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 9. — Maria Joaquina Martins, casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960

Rua da Saudade.

Numero 1.—Visconde de Loures, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 3.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 5.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 7.—O mesmo, casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 9.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 11.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 13.—O mesmo, casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 15. — Amelia Augusta Pinto de Oliveira, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800

Rua do Camarão.

Numero 2.— Joaquim Elias de Moura, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 580$, importancia da decima . . . 52$200
Idem 1. — Viuva e herdeiros de João Teixeira de Souza, casa terrea, arrendada por 144$ importancia da decima. . . 12$960
Idem 3. — Os mesmos, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 5.—José Joaquim Botelho, casa terrea, arrendada por 144$ importancia da decima . . . 12$960
Idem 5 A. — João Pacheco de Queiroga, uma casa com um andar, occupada pelo senhorio, avaliado por 150$, importancia da decima . . . 13$500
Idem 7.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 150$, importancia da decima . . . 13$500

Rua do hospicio.

Numero 2. — Herdeiros de Francisco Joaquim Pereira de Carvalho, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 1:100$, importancia da decima. . . 90$000
Idem 4. — Francisca Thomazia da Conceição Cunha, casa terrea, arrendada por 800$, importancia da decima . . . 72$000
Idem 6. — A mesma, sobrado com duas lojas e um andar, arrendado por 1:000$, importancia da decima. . . 90$000
Idem 8. — Guilherme Soares Botelho, casa terrea, arrendada por 500$, importancia da decima. . . 45$000
Idem 10. — Viuva e herdeiros de Arsenio Fortunato da Silva, casa terrea, occupada pelo senhorio, avaliada por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 12. — Antonio Carlos de Pinho Borges, sobrado com lojas e um andar, arrendado por 1:400$, importancia da decima . . . 126$000
Idem 14. —Desembargador Jeronimo Martiniano Figueira de Mello e Francisco de Paula Correia de Araojo, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 1:400$, importancia da decima. . . 144$000
Idem 16. — Fazenda nacional, casa terrea, que serve de quartel. . . $
Idem 16 A. — José Marques da Costa Soares, sobrado com uma loja e um andar, occupado pelo senhorio, avaliado por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 18.—Dr. Antonio José Coelho, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 500$, importancia da decima. . . 4$800
Idem 18 A. — Ignacio Francisco Cabral Cantanil, sobrado com uma loja e um andar, occupado pelo senhorio, avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 18 B. — Vicente Ferreira da Costa, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 650$, importancia da decima . . . 58$500
Idem 18 C. — José da Silva Saraiva, casa terrea, arrendada por 150$, importancia da decima. . . 13$500
Idem 20. — Vicente Ferreira da Costa, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 1:000$, importancia da decima . . . 90$000
Idem 22.—Joanna Maria de Deos, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 1:000$, importancia da decima. . . 90$000
Idem 24.—A mesma, sobrado com uma loja e um andar, arrendada por 900$, importancia da decima . . . 81$000
Idem 26. — José Carlos Manso da Costa Reis, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 28.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima. . . 27$000
Idem 30.—Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32.- A mesma, casa terrea arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32 G. — Thomaz de Aquino Fonseca, casa terrea, arrendada por 180$, importancia da decima . . . 16$200
Idem 32 H.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32 I.—O mesmo, casa terrea arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32 L.—Thomaz d'Aquino Fonseca, sobrado com uma loja e dous andares, arrendado por 600$, importancia da decima . . . 54$000
Idem 32 M.—O mesmo, sobrado com uma loja e dous andares, occupado pelo senhorio, avaliado por 500$, importancia da decima . . . 45$000
Idem 2 C.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32 D.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 32 A.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 180$, importancia da decima . . . 16$200
Idem 32 B.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 34.—Manoel Gentil da Costa Alves, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 36 —O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 38.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 40.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 42.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 44.—Herdeiros de José Ramos d'Oliveira, casa terrea, arrendada por 180$, importancia da decima . . . 16$200
Idem 46.—Zeferino d'Almeida Pinto, casa terrea, arrendada per 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 48.—Francisca Escolastica Josepha da Costa, casa terrea, arrendada por 180$ importancia da decima . . . 16$200
Idem 50.—A mesma, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 54.—Herdeiros de José Ramos d'Oliveira, sobrado com duas lojas e dous andares, arrendado por 818$, importancia da decima . . . 73$620
Idem 56.—Maria Candida da Silva, sobrado com tres lojas e um andar, arrendado por 578$, importancia da decima . . . 52$020
Idem 1 A.—Joanna Joaquina Laura, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 1 B.—A mesma, casa terrea, arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 1 C.—A mesma, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 1 D.—Antonio Ramos, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 1.—Desembargador Antonio Luiz de Dantas de Barros Leite, casa terrea, arrendada por 300$, importancia da decima . . . 27$000
Idem 3.—O mesmo, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 5.—Filhos de José Thomaz d'Aguiar, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 7.—Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 9.—Nabor Carneiro Bezerra Cavalcanti, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 459$, importancia da decima . . . 40$450
Idem 11.—Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 13.—A mesma, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 15.—Filhos de José Thomaz d'Aguiar, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por 400$, importancia da decima . . . 36$000
Idem 17.—Joanna Maria de Deos, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 19.—Viuva e herdeiros de Francisco Pedro Soares Brandão, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 700$, importancia da decima . . . 63$000
Idem 19 A.—Ignacio Francisco Cabral Cantanil, uma casa em obras . . . $
Idem 21.—Thomaz de Carvalho Soares Brandão, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por 480$, importancia da decima. . . 43$200
Idem 23 e 25.—Viscende de Loures, sobrado com duas lojas e um andar, arrendado por 500$, importancia da decima . . . 45$000

Rua da Alegria.

Idem 2.—Bernardino José Monteiro, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 2 A —João Pacheco de Queiroga, casa terrea, arrendada por 120$ importancia da decima . . . 10$800
Idem 4.—Mariana Dorothea Joaquina, casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 6.—Manoel Joaquim Ramos e Silva, casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 8.—Marcolina Maria de Farias, casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima. . . 15$120
Idem 10.—Herdeiros de Joaquim Antonio de Vasconcellos, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 12.—José Antonio Bastos, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 14 —Antonio Joaquim Ferreira, casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima. . . 15$120
Idem 16.—Marcolina Maria de Farias, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 18.—Francisco Ribeiro de Brito, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 20.—Ignacio Joaquim Ribeiro, casa terrea, arrendada por 96$000, importancia da decima . . . 8$640
Idem 22.—José Pacheco de Madeiros, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 24.—Maria Dorothea Joaquina, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 26.—Maria Joaquina Machado Cavalcanti, casa terrea, arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 28.—Fr. João de Santa Isabel Pavão, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 30.—Herdeiros de Romão Francisco Xavier, casa terrea, arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$480
Idem 32 —Francisca Maria de Jesus, casa terrea, arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 34.—Marcelino José Lopes, casa terrea com sotão, occupada pelo senhorio, avaliada por 150$000, importancia da decima. . . 13$500
Idem 36.—Padre João Rodrigues de Araujo, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 38.— Filhos de Maria Carolina de Brito Carvalho, casa terrea, arrendada por 360$, importancia da decima . . . 32$400
Idem 40.—Maria José das Dores, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 42.—Manoel de Sá e Souza, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 44.—Antonio de Oliveira Muniz, casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima . . . 10$800
Idem 46.—Hospital de caridade, casa terrea . . . $
Idem 1 A.— Manoel Antonio Gonçalves, casa terrea, arrendada por 120$000, importancia da decima . . . 10$800
Idem 1.—Viuva e herdeiros de João Baptista Branco, casa terrea, arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 3.—Francisco Augusto da Costa Guimarães, casa terrea, arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 5.—Hospital de Caridade, casa terrea . . . $
Idem 7.—José Antonio Bastos, casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima. . . 21$600
Idem 9. —O mesmo, casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima . . . 18$000
Idem 11.—O mesmo, casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima . . . 15$120
Idem 13.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 15.—José Joaquim Botelho, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 17.—O mesmo, casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640

Rua da Mangueira.

Numero 2.—José Joaquim Botelho, casa terrea arrendada por 96$000, importancia da decima . . . 8$640
Idem 70.—O mesmo, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por 260$000, importancia da decima . . . 23$400
Idem 6.—Victorino José de Santa Anna, sobrado com uma loja e um andar arrendado por 284$, importancia da decima. . . 25$560
Idem 8.—Orphãos Maria, Marianna e Francisco, casa terrea arrendada por 240$000 importancia da decima . . . 21$600
Idem 10.—Viuva e herdeiros de Joaquim José Lourenço da Costa, casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 12.—Maria Claudina de Miranda, casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima . . . 12$960
Idem 14.—Francisco Ferreira da Silva casa terrea arrendada por 120$, importancia da decima . . . 10$800
Idem 16.—Herdeiros de Francisco José Barboza, casa terrea arrendada por 144$, importancia da decima. . . 12$960
Idem 18.—João Evangelista da Costa e Silva, casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 20.—O mesmo, casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 22.—Herdeiros de Ignacio Antonio de Barros, casa terrea arrendada por 120$ importancia da decima . . . 10$800
Idem 24.—Felicidade das Virgens Monteiro, casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$480
Idem 26.—Herdeiros de Antonio José Vieira da Cunha, casa terrea demolida. . . $
Idem 30.—Custodio José de Carvalho Guimarães, casa terrea arrendada por 36$, importancia da decima . . . 3$240
Idem 32.—José Feliciano Gomes, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 1.—Manoel José Tavares da Silva, casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima. . . 18$000
Idem 3.—Manoel Cardoso Ayres, casa terrea arrendada por 168$, importancia da decima. . . 15$120
Idem 5.—Antonio Gomes Pessoa e viuva de Manoel Luiz de Abreu, casa terrea arrendada por 200$ importancia da decima . . . 18$000
Idem 7.—Viuva de Joaquim Aurelio Pereira de Carvalho, casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima . . . 17$280
Idem 9.—Maria José Pinheiro, casa terrea arrendada por 192$, importancia da decima. . . 17$280
Idem 11.—Duarte Borges da Silva, casa terrea arrendada por 200$, importancia da decima. . . 18$000
Idem 13.—Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, casa terrea arrendada por 120$ importancia da decima . . . 10$800

Travessa da Campina.

Idem 1.—Herdeiros de João Francisco Martins, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 3.—Irmandade do SS. Sacramento da Boa-Vista, casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400
Idem 5.—Viuva e herdeiros de João Carlos Marinho Palhares, casa terrea arrendada por 72$, importancia da decima . . . 6$840
Idem 7.— Antonio Fernandes de Azevedo, casa terrea arrendada por 48$ importancia da decima . . . 4$320
Idem 9.—Francisco Joaquim da Costa Filho, casa terrea unida a de n. 57 da rua Velha . . . $
Idem 11.—José Pacheco de Medeiros, casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima. . . 5$400
Idem 13.— Manoel Antonio Monteiro de Andrade, casa terrea unida a de n. 20 da rua da Gloria. . . $
Idem 15.—Aleixo José de Oliveira, casa terrea arrendada por 36$, importancia da decima. . . 3$240
Idem 17.— Joaquim Correia da Costa, casa terrea unida a de n. 38 da rua da Gloria. . . $

Travessa da Mondego.

Numero 2.—Joaquim José de Farias Neves, casa terrea occupada pelo senhorio, avaliada por 350$, importancia da decima . . . 31$500
Idem 4.— Joaquim Antonio da Silva, casa terrea arrendada por 240$, importancia da decima . . . 21$600
Idem 6.— Dr. José Rodrigues do Passo, casa terrea ou telheiro que serve de olaria, arrendada por 120$, importancia da decima. . . 10$800
Idem 8 —Galdino dos Santos Nunes de O., casa terrea, arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 10.—Antonia Francisca de Freitas, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 12.—A mesma, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima . . . 8$640
Idem 1.— João José de Carvalho Moraes, casa terrea unida a de n. 49 da rua do Mondego . . . $
Idem 3 A.— Manoel Tavares de Aquino, casa terrea unida a de n. 31 da rua do Mondego . . . $
Idem 3.—Veriato de Freitas Tavares, casa terrea arrendada por 96$, importancia da decima. . . 8$640
Idem 3B.—O mesmo, casa terrea por acabar. . . $
Idem 5.— Joaquim Antonio da Silveira, casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400
Idem 7.— Francisco Ribeiro Pires, casa casa terrea avliada por 150$, importancia da decima . . . 13$500
Idem 9.— Dr. José Rodrigues do Passo, casa terrea arrendada por 60$, importancia da decima . . . 5$400
Idem 11.—Herdeiros de Anna Michaela da Santos, casa terrea demolida. . . $

Primeira secção do consulado provincial 29 setembro de 1857.— O lançador João Pedro de Jesus da Motta.

(*Continuar-se-ha.*)

FREGUEZIA DE JABOATAO.
UMA ESTATISTICA.

Serie de quadros concernentes a' mesma freguezia.

RELAÇAO DEMONSTRATIVA DOS HABITANTES DA POVOAÇÃO DE JABOATÃO.

Engenho Gurjau de Cima.

(Continuação)

218 Predro Manoel Salvador, 30 annos, pardo, casado.
219 Maria da Penha, 28 annos, parda, casada.
220 Roza, 3 annos, parda.
221 Jose Barroso da Silva, 32 annos, pardo, casado.
222 Maria da Conceição, 26 annos, parda, casada
223 José, 9 annos, pardo.
224 Maria, 6 annos parda.
225 Francisco Ignacio Rodrigues, 60 annos, pardo, casado.
226 Maria da Luz, 50 annos, parda, casada
227 José, 20 annos, pardo, solteiro.
228 Maria, 12 annos, parda, solteira.
229 Antonio, 10 annos, pardo.
230 Alberto Jose Duarte, 70 annos, branco casado
231 Ignacia Maria, 60 annos, branca, casada.
232 Gertrudes, 30 annos, branca, solteira.
233 Manoel Sabino da Cunha, 46 annos, branco, viuvo.
234 Alberto, 12 annos, branco.
235 Anna, 20 annos, branca, solteira.
236 Brazida, 18 annos, branca, solteira
237 Silvestre Jose da Cunha, 26 annos, branco, casado.
238 Maria da Paz, 18 annos, branca, casada.
239 Jose Maria de Lyra, 30 annos, branco, casado.
240 Francisca Maria, 20 annos, branca, casada,
241 Francisco, 4 annos, branco.
242 Themotio José de Lyra, 30 annos, branco, casado.
243 Joanna Maria, 28 annos, branca, casada.
244 Antonio, 5 annos, branco.
245 Manoel, 3 annos, branco.
246 João, 1 anno, branco.
247 Manoel Cardoso Ribeiro, 50 annos, branco, casado.
248 Angela Maria, 40 annos, branca, casada.
249 José Domingos, 20 annos, branco, solteiro.
250 Antonio, 12 annos, branco.
251 Francisco, 10 annos, branco.
252 Manoel, 8 annos, branco.
252 Mathias José de Lyra, 40 annos, branco, casado
254 Maria Rosa do Amor Divino, 30 annos, branca, casada.
255 Maria, 16 annos, branca, solteira.
256 Manoel, 12 annos, branco.
257 João, 10 annos, branco
258 Joaquim, 8 annos, branco.
259 Mathias Bezerra Sirurgião, 50 annos, branco casado.
260 Anna Thereza, 45 annos, branca, casada.
261 Agostinho, 12 annos, branco.
262 Francisca, 8 annos, branca.
263 Joaquim Jose de Santa Anna, 25 annos, branco, casado.
264 Joanna Maria, 18 annos, branca, casada.
265 Jose Francisco Campello, 24 annos, parco, casado.
266 Maria Ignacia, 21 annos, parda, casada.
267 Theodoria Maria, 40 annos, parda, solteira.
268 João, 8 annos, pardo.
269 Maria, 7 annos, parda.
270 Francisco Ignacio Ferreira, 40 annos, pardo, casado.
271 Angelica Maria da Conceição, 25 annos, parda, casada.
272 Henrique, 3 annos, branco
263 Norberto Jose da Silva, 26 annos, branco, casado.
274 Maria Archangela, 18 annos, branca, casada.
275 Jose Barboza da Silva, 40 annos, pardo, casado.
276 Joaquina Maria da Conceição, 38 annos, parda, casada.
277 Jose, 22 annos, pardo, solteiro.
278 Ignacio, 20 annos, pardo, solteiro.
279 Pedro, 18 annos, pardo, solteiro.
280 Antonia, 6 annos, parda.
281 Jose Ignacio Freire, 35 annos, pardo, casado.
282 Joaquina Maria, 25 annos, parda, casada
283 João Lopes de Sa, 40 annos, pardo, casado.
284 Anna Rosa de Jesus, 30 annos, parda, casada,
285 Manoel, 16 annos, pardo, solteiro
286 Vicente, 14 annos, pardo.
287 Jose, 12 annos, pardo.
288 Serafim, 10 annos, pardo.
289 Maria, 9 annos, parda.
290 Jose, 8 annos, pardo.
291 Francisco, 7 annos, pardo.
292 João, 6 annos, pardo.
293 Antonio, 5 annos pardo.
294 Antonio Filippe Nery, 65 annos, pardo, casado.
295 Rita Maria da Conceição, 45 annos, parda, casada.
296 Francisca, 16 annos, parda, solteira.
297 Antonio Jose Antunes Guimarães, 40 annos, branco, casado.
298 Maria Eugenia Carneiro Leão, 32 annos, branca, casada.
299 Antonio, 14 annos, branco, solteiro.
300 Mathias, 8 annos, branco.
301 Thereza Maria de Jesus, 50 annos, parda, viuva
302 Jose Ribeiro Ribas, 20 annos, pardo, solteiro.
303 Francisco Lopes da Silva, 35 annos, pardo, casado.
304 Lourença Maria do Espirito Santo, 25 annos, parda, casada.
305 Antonio, 4 annos, pardo.

(Continua).

DESPACHARAM-SE PELA POLICIA.
Dia 30

O escravo Marcolino, obteve passaporte para o Rio de Janeiro, havendo o respectivo senhor pago o imposto provincial.

O escravo José, obteve passaporte para a provincia do Rio Grande do Norte, em companhia de seu senhor.

O escravo Benedicto, obteve passaporte para a provincia do Rio Grande do Norte, em companhia de seu senhor.

A escrava Isabel, obteve passaporte para Maceió, em companhia de sua senhora.

Correspondencias.

Senhores redactores. — Venho rogar-lhes a inserção do documento que abaixo se segue, e que serve para comprovar o que disse em meus annuncios anteriores em resposta ao que tem publicado a Sra. D. [illegible]

Antonio Duarte Carneiro da Cunha e Gama. Manoel José Motta, escrivão do civel desta cidade do Recife de Pernambuco e seu termo, por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, etc.

Certifico que o supplicante justificou por este juizo pertencer-lhe um cavallo castanho grande capado, cujo cavallo lhe foi dado por Luiz Carlos Frederico de Sampaio, e consta da mesma justificação ter-se passado mandado de entrega do referido cavallo, visto ter sido julgada por sentença dita justificação, o referido he verdade e consta dos autos, e passei a presente.

Recife 30 de outubro de 1857, escrevi e assignei, em fé de verdade.— Manoel José da Motta.

Senhores redactores.—Li a correspondencia do Sr. Dr. Mena no *Liberal* de hontem.

Sem pretender intrometter-me nas disposições e no parecer do Exm. Sr. Dr. Portella, direi tão sómente que as taes irmãs de caridade francezas não merecem o appellido de — pobres mulheres — como apraz dizer S. S., e fique o Sr. doutor certificado que existem muitas nellas opulentas e de origem aristocratica e que renunciaram as vaidades deste mundo por vocação espontanea e sincera.

Venham, por conseguinte, quanto antes, estas irmãs de caridade, apostolas da moral e da instrucção; o povo Pernambucano não tera' de se queixar dellas.

D.

Recife, 30 de outubro de 1857.

Publicações a pedido.

Uma lagrima sobre o tumulo de Augusto Carlos de Lemos Pacheco.

Quão illusoria he a vida do homem!! como se escondem fugazes os dias para nunca mais voltarem aqui duro e inevitavel tributo estás sugeita triste humanidade!! Inda hontem vivo; hoje frigido sepulchro se abre para elle, he verdade, já não existe o amigo excellente, o homem honesto, que no curso de sua peregrinação em só desaffecto não teve, estimado por todos quantos o communicavam, d'entre os amigos desappareceu para ir gozar da eternidade, sim aos 42 annos de vida sumio-se para sempre; hoje d'elle resta a lembrança, que faz permanecer no coração de seus amigos e parentes vivas saudades, seja pois doce saudade e sentimento, que acompanhará aquelles que na vida souberam apreciar as virtudes civicas e christãas que tanto ennobreciam ao illustre finado. Na mansão dos justos, onde gozas a bemaventurança eterna, recebe querido Augusto, com signal da dor, que parte o coração de teus parentes e amigos, a lagrima que sobre teu tumulo se derrama, descança em paz: a terra te seja leve.

Recife 19 de outubro de 1857. M.

NECROLOGIO.

Falleceu hontem 29 pelas 3 horas e meia da tarde o Sr. F. Timm, chefe da casa commercial de Timm, Monsem & Vinassa.

Este honrado negociante foi victima de uma aneurisma, desceu ao sepulcro no verdor dos annos, no melhor da vida.

O fallecido Timm foi colhido pela morte em meio das mais fagueiras esperanças de um risonho futuro, de opulencia e felicidade. Não era-o estimado pelos negociantes estrangeiros; o commercio em geral e com especialidade os inglezes, votavam ao honrado Timm a maior estima e sympathia pela sua habilidade e genio commercial, digno de admiração em tão jovens annos, capaz de servir de exemplo a todos que apreciaram suas maneiras distinctas e cavalheirosas, e a firmeza de seu caracter honrado a par da bondade de seu coração e das virtudes que geralmente lhe conheciam.

Não lhe tecemos um necrologio pomposo recheado de poesia, porque a memoria do fallecido, arranca da nossa penna expressões simples e singelas, mas verdadeiras e sinceras, da nossa saudade.

Deos lhe dê o descanso eterno.

F. T.

Commercio

CAMBIOS

Sobre Londres, 27 1/2 d. a 60 d.
« Paris, 346 rs. por fr.
« Lisboa, 92 por % de premio.
« Rio de Janeiro, 2 por 0/0 de desconto.
Acção do banco 50 por cento de dividendo por conta do vendedor.
« « companhia de Beberibe 60$000 por acção.
« « companhia Pernambucana ao par.
« « Utilidade Publica, 30 por cento de premio.
« « Indemnisadora. —61 idem.
« « da estrada e ferro —20 por 0/0 de premio.
Disconto de lettras, de 8 a 9 por cento.
Acções do Banco, 40 a 45 de premio.

Ouro.—Onças hespanholas	. .	29$500 a 30$000
Moedas de 6$400 velhas	. .	16$000
« « 6$400 novas	. .	16$000
« « 4$000	. .	9$000
Prata.—Patacões brasileiros	. .	2$000
Pesos columnarios	. .	2$000
mexicanos	. .	1$860

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 1 a 29.	664:553$108
Idem do dia 30.	21:527$500
	686:080$608

Descarregam hoje 31 de outubro.
Brigue inglez—Zisk—mercadorias.
Brigue brasileiro—Almirante—idem.
Brigue portuguez — Santa Cruz—diversos generos.
Barca americana—Conrad—farinha de trigo.
Brigue portuguez—Esperança—cal, cebolas e cascos vasios.
Sumaca hespanhola—Ardilla—peças.
Hiate brasileiro—Aurora—generos do paiz.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

Volumes entrados com fazendas	180
» » com generos	650
Total	830
Volumes sahidos com fazendas	222
« » com generos	207
Total	429

IMPORTAÇÃO.

Barca ingleza «Queen», vinda de Terra Nova, consignada a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:
3,000 barricas bacalhão; aos mesmos.
Hiate nacional «Aurora», vindo do Aracaty, consignado a Caminha & Filhos, manifestou o seguinte: 620 couros salgados, 330 meios de sola, 96 molhos com 2,400 pelles de cabra, 60 saccas gomma, 11 caixas velas de carnauba; a ordem.

CONSULADO GERAL.

Rendimento do dia 1 a 29.	69:075$541
Idem do dia 30.	1:179$616
	70:255$157

DIVERSAS PROVINCIAS.

Rendimento do dia 1 a 29.	1:939$663
Idem do dia 30.	$

MUTILADO
ILEGÍVEL

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1857.

Havre—Barca franceza «Adelen», Lasserre & C., 400 couros salgados, 2.000 chifres, 40.000 unhas.

Lisboa—Brigue portuguez «Activo», diversos carregadores, 250 saccos assucar branco e mascavado, e 13 couros salgados.

Porto—Brigue nacional «Despique de Beirizo», Luiz José de Sá Araujo, 200 saccos assucar mascavado.

Rio da Prata—Brigue portuguez «Laia II», Isaac, Curio & C., 85 barricas assucar branco.

EXPORTAÇÃO'

Gibraltar, patacho inglez «Era», de 291 toneladas, conduzio o seguinte :—4,200 saccos com 21,000 arrobas de assucar.

Break-water por Maceió, brigue americano «Fairy», de 237 toneladas, conduzio o seguinte :—1,000 saccos com 5,000 arrobas de assucar, 3,200 couros com 99,424 libras.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	43:367$269
Idem do dia 30.	1:436$335
	44:803$604

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 1 a 29. . . .	40:494$412
Idem do dia 30.	969$779
	41:464$191

Movimento do porto.

Navios entrados no dia 30.

Assú—23 dias, brigue nacional «Flor do Rio», de 205 toneladas, capitão Gaspar Soares Vianna, equipagem 11, carga sal e palha; a Isaac, Curio & C. Pertence a Pernambuco.

Idem—10 dias, brigue nacional «Firme», de 172 toneladas, capitão Manoel de Freitas Victor, equipagem 11, carga sal e palha; a Novaes & C. Pertence a Pernambuco.

Aracaty—8 dias, hiate nacional «Invencivel», de 35 toneladas, mestre Joaquim José da Silveira, equipagem 4, carga couros e algodão; a Martins Irmãos. Pertence a Pernambuco. Passageiro, Vicente Ferreira Gomes, 1 filha e 3 escravos.

Idem—10 dias, hiate nacional «Aurora», de 38 toneladas, mestre João Henriques de Almeida, equipagem 7, carga couros, sola e mais generos; a Caminha & Filho. Pertence a Pernambuco.

Liverpool—41 dias, galera ingleza «Bonita», de 299 capitão I. Smith, equipagem 15, carga fazendas e mais generos; a S. Mellors & C. Pertence a Liverpool.

Assú—9 dias, hiate nacional «Castro», de 35 toneladas, mestre Francisco de Castro, equipagem 5, carga sal e palha; a Domingos Alves Matheos. Pertence a Pernambuco.

Da commissão—Vapor de guerra nacional «Beberibe», commandante o capitão de fragata José Ma... [illegible]

Navio sahido no mesmo dia.

Delewa Break-water por Maceió—Brigue americano «Fairy», capitão Samuel M. Welesk, carga couros e mais generos.

Editaes.

Francisco das Chagas Salgueiro collector das rendas provinciaes da cidade de Olinda etc.

Faz constar pelo presente, que pelo delegado do termo lhe fora entregue dous escravos velhos, Francisco, e Maria, pretos, os quaes dizem ser casados, e que seu senhor Antonio Joaquim de Sant'Anna he fallecido ha mais de 6 annos, e que estão completando 4 annos que elles sahiram da casa do fallecido senhor, morador em Urubú, e presos em Paratibe, recolhidos a cadeia por ordem do delegado; e por considera-los bens do evento na forma do regulamento de 17 de julho de 1852, pelo presente se chama as pessoas que tiverem direito ao dito sasal de escravos a comparecerem em dita collectoria, no prazo de 15 dias á allegarem seu direito na forma do art. 6 do citado regulamento, e findo este prazo serão os mesmos escravos arrematados na forma do art. 4.º do ja citado regulamento. Collectoria de Olinda 28 de outubro de 1857.—O collector, Francisco das Chagas Salgueiro.

O Dr. Anselmo Francisco Peretti, commendador da imperial ordem da Rosa e juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, e seu termo por S. M. I. e C. o Sr. D. Pedro II, que Deos guarde etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, em como D. Raphaela Rita Guimarães Villar viuva de Antonio Gomes Villar me dirigio por escripta a petição do theor seguinte :

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio D. Raphaela Rita Guimarães Villar, viuva de Antonio Gomes Villar sendo André de Albuquerque Maranhão Arco-verde devedor ao seu casal da quantia de 3:490$ rs, resto do principal e juros de duas lettras que o mesmo aceitou á seu finado marido em 5 e 10 de março de 1852, sendo uma de 405$460 á prazo de 8 mezes, por conta da qual deu 613 rs., em 29 de outubro do mesmo anno, e outra de........ 1:698$400 reis, tambem a 8 mezes, por conta da qual deu em 6 de setembro de 1853 a quantia de 578$900 rs., vencendo ambas a premio da dous por cento ao mez, e querendo a supplicante evitar a prescripção desses titulos requer a V. Exc. digne-se de mandar tomar por termos o seu protesto na forma do art. 453 § 3 do cod. commercial.

E por que o mesmo devedor, sendo fallecido, seja hoje representado porseus herdeiros de que a supplicante não tem noticia, por morarem fora desta provincia, em lugar que se ignora, requer a V. Exc. digne-se de admitti-la a justificar essa ausencia, e encerteza, afim de ter lugar a intimação por editos. Pede a V. Exc. assim deffira.—E R. M. Joaquim José da Fonseca.

E mais se não continha em dita petição que sendo-me apresentada proferi o meu despacho do theor seguinte :

Distribuida. Justifique. Recife 3 de outubro de 1857.—A. F. Peretti.

E mais se não continha no meu despacho aqui copiado, em virtude do qual se fez a distribuição ao escrivão Maximiano Francisco Duarte, que lavrou o termo de protesto do theor seguinte :

Aos 7 de outubro de 1857, nesta cidade do Recife de Pernambuco, em meu escriptorio veio Miguel José de Almeida Pernambuco, procurador da supplicante, e perante mim e as testemunhas abaixo assignadas, e disse que protestava pelo conteudo da petição retro, que fica fazendo parte do presente termo, tudo na conformidade da mencionada petição. E de como assim e disse e protestou assignou com as ditas testemunhas o presente termo. Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o escrevi.—Miguel José de Almeida Pernambuco.—Manoel dos Santos Azevedo.—Manoel Joaquim Moreira.

E mais se não continha em dito termo de protesto aqui copiado, e sendo a supplicante produzio as suas testemunhas que justificaram a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, e subindo os autos a minha conclusão, proferi nelles a minha sentença do theor seguinte :

A vista da inquirição de fls. 12 verso a fls. 15 verso, julgo provada a ausencia dos justificados em lugares não sabidos, pelo que mando, que para a intimação do protesto de fls. 2 verso, se passem editaes com o prazo de 30 dias, e custas. Recife 17 de outubro de 1857.—Anselmo Francisco Peretti.

E mais se não continha em dita sentença aqui transcripta, em virtude da qual o escrivão que esta subscreveu mandou passar a presente carta de editos, com o prazo de 30 dias, pela qual e seu theor se chama, e intima e hei por bem intimados aos herdeiros de André de Albuquerque Maranhão Arcoverde, ausentes acima declarados de todo o conteudo em sua petição e termo de protesto acima transcripto, pela qual toda e qualquer pessoa parentes e amigos dos ditos supplicados poderão fazer sciente do que acima fica exposto, e o porteiro do juizo fixará o presente nos lugares do costume e será publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 26 do mez de outubro de 1857.—Eu Maximiano Francisco Duarte, escrivão o subscrevi.

Anselmo Francisco Peretti.

Declarações.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO' NAVAL.

Tendo-se de proceder a compra de camisas de baieta azul para provimento das praças dos navios da armada, o conselho de administração naval convida aos pretendentes á venda a apresentarem-lhe propostas em cartas fechadas no dia 3 do mez proximo, as 11 horas da manhãa, nas quaes declare-se o menor preço, sendo acompanhadas de amostras. Sala do conselho da administração naval em 22 de outubro de 1857. — O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria da fazenda manda fazer publico, para conhecimento de quem interessar possa, a ordem circular do thesouro nacional n. 13 de 27 de junho do anno proximo passado, abaixo transcripta, marcando as formulas para interposição dos recursos das decisões da thesouraria para o thesouro nacional. Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco em 20 de outubro de 1857.—O official maior,

Emilio Xavier Sobreira de Mello.

Copia circular.—N. 13. — O marquez de Paraná, presidente do tribunal do thesouro nacional, para obviar o inconveniente que da pratica de apresentarem-se recursos ao mesmo tribunal, independentemente de informação das thesourarias de fazenda, resulta de não saber se qual o motivo da decisão, e sempre ha delonga proveniente da exigencia de esclarecimentos ás thesourarias e estações fiscaes subordinadas, declara aos Srs. inspectores das referidas thesourarias, que no tribunal do thesouro não se tomará conhecimento dos recursos das decisões das thesourarias, sem que por estas repartições, a quem as partes interessadas os deverão entregar, sejam transmittidas officialmente ao thesouro, acompanhados dos pareceres e documentos relativos a questão, alem das indispensaveis informações fiscaes ; e ordenar lhes que deem a esta providencia a precisa publicidade. Thesouro nacional em 27 de junho de 1856.—Marquez de Paraná. Conforme—José Severiano da Rocha.

— Pela contadoria da camara municipal do Recife se faz publico, que o prazo marcado para pagamento do imposto de carros de passeio e aluguel, carroças e mais vehiculos de conducção, principia do 1.º ao ultimo de outubro proximo futuro improrogavel, e todos quer deixeem de pagar no referido prazo, ficam sujeitos a multa de 50 0/0 do valor do imposto. Contadoria municipal do Recife 25 de setembro de 1857. — O contador, Joaquim Tavares Bodovalho.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo tem de comprar os objectos seguintes :

Para o 4.º batalhão de artilharia.

Casemira carmezim, covados 76.

7.º batalhão de infantaria.

Camas 50; mantas de lãa 50; chita para 25 cobertas, covados 150; carapuças de algodão 25; chinellas, pares 100; chicaras compires, duzias 3; pratos, duzias 4; ourinões com tampa 12.

10.º batalhão.

Panno mesclado cor de café, covados 81.

Companhia de cavallaria.

Freios singelos 23.

Provimento dos armazens do almoxarifado.

Arame de latão de n. 8, libras 96; dito de dito de n. 13, libras 32; seccante, arrobas 3; chapa grande de ferro para o fogão do quartel dos menores 1; frechal de 35 palmos 1; taboas de louro de assoalho de 14 a 16 pollegadas, duzias 20; costadinhos de amarello de 16 pollegadas de largura 6; prancnões de oiticica, ou pão carga, tendo 16 pollegadas de largura, e 10 de grossura 10; taboas de assoalho de pinho, duzias 10; oleado, covados 60; colla da Bahia, arrobas 2; oleo de linhaça, arrobas 5; papel de lixa, folhas 144; livros em branco de 50 folhas de papel pautado 8; ditos dito de 150 folha, de papel pautado 4; tacho grande de cobre 1; ferro sueco quadrado de 7/8 de grossura, arrobas 20; dito inglez em barras de 1 1/2 pollegadas de largura, arrobas 20; dito inglez redondo de 2/8, arroba 1; dito inglez de varanda, arrobas 5.

Quem quizer vender apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas do dia 4 de novembro.

Sala das sessões do conselho administrativo para fornecimento do arsenal de guerra, 27 de outubro de 1857. — Bento José Lamenha Lins, coronel presidente — Bernardo Pereira do Carmo, vogal e secretario.

— Pela subdelegacia do segundo districto de Jaboatão foi tomado um cavallo a lasão de Francisco Alves de Barros, como furtado pelo mesmo, o qual será entregue a seu legitimo dono, dando os signaes e competente justificação, que provem o seu dominio.—O subdelegado, Antonio Pereira da Camara Lima.

— O arsenal de marinha compra no dia 2 de novembro proximo, polvora grossa para o consumo dos navios da armada: as pessoas que quizerem fazer a venda são convidadas a comparecerem nesta secretaria em dito dia, pelas 11 horas da manhãa, com as suas propostas em carta fechada, acompanhadas de amostras. Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, em 21 de outubro de 1857.— O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

— O pratico mór das barras e porto deste cidade faz publicar, para conhecimento dos Srs. capitães e mestres dos navios mercantes existentes no mesmo porto, os artigos 44, 56 e 58 do regulamento de 28 de fevereiro de 1854, em vista dos quaes os mesmos Srs. capitães e mestres não devem consentir que os seus navios sejam amarrados ou desamarrados, nem mesmo removidos de uns para outros ancoradouros sem estar a seu bordo o pratico ou praticante designado para dirigir o serviço.

Art. 44. A' excepção de canoas, lanchas de coberta e algum hiate que esteja a par destas duas classes de embarcações, demandando até seis pés de agua, não se poderá desamarrar ou amarrar a quatro cabos nos differentes ancoradouros qualquer outra embarcação maior, sem estar a seu bordo um pratico ou praticante.

Art. 56. O capitão ou mestre que pretender mudar de ancoradouro, ou mesmo tiver ordem para isso, e o fizer sem a direcção de um empregado da praticagem, a não ser a respectiva embarcação das exceptuadas no art. 44, será multado pela mesma fórma em 10 a 20$, e responsavel pelos damnos que causar em tal occasião. E ainda que fiquem unicamente isentos da multa os capitães ou mestres das pequenas embarcações costeiras que demandarem até seis pés inglezes de agua, todavia serão responsaveis por quaes quer damnos que por essa mudança possam causar.

Art. 58. Só quem tiver nomeação de pratico poderá responsabilisar-se pela praticagem a bordo dos navios dentro e fóra do porto da cidade do Recife, na provincia de Pernambuco, e por isso todo aquelle, que, sem ter a respectiva nomeação se apresentar a bordo dos navios para desempenhar as funcções de pratico, será preso e entregue á autoridade competente, como exercendo emprego e funcções que lhe são vedadas.

Recife 28 de outubro de 1857.—José Faustino Porto, pratico mór.

— Por esta subdelegacia foi recolhido hontem á casa de detenção o preto crioulo Victorino, mandado capturar por João Lourenço do Lago, que disse andar elle fugido e ser escravo do capitão José Marinho de Mello, senhor do engenho Peixe, na ribeira de Hititubu, provincia das Alagoas: quem for seu legitimo senhor, prove-o para lhe ser entregue. Subdelegacia de policia de S. José do Recife 29 de outubro de 1857 -- Accioli, subdelegado supplente.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que no dia 19 de novembro proximo vindouro, vai novamente a praça para ser arrematado a quem por menos fizer a conservação permanente da estrada do Pao d'Alho por tempo de 10 mezes, avaliada em 6:900$000 reis.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 30 de outubro de 1857. O secretario, Antonio Ferreira da Annunciação.

THEATRO DE SANTA ISABEL

15.ª RECITA DA ASSIGNATURA DA EMPREZA—GERMANO.

SABBADO, 31 DE OUTUBRO.

Subirá á scena a muita applaudida opera brazileira, em 3 actos :

O

PHANTASMA BRANCO.

Terminará o espectaculo com a graciosa comedia em acto :

O DILETTANTE,

na qual o artista Germano desempenhará o papel de

PAULISTA.

Principiará as 8 horas.

Os bilhetes acham-se á venda no escriptorio do theatro.

Gabinete Optico

ATERRO DA BOA-VISTA N. 4.

O director deste salão, participa a seus illustres protectores, que tendo-se de retirar desta cidade, será a ultima exposição domingo 1.º de novembro.

Avisos maritimos.

Para o Rio de Janeiro

Segue com muita brevidade o bem conhecido brigue nacional «Almirante» por ja ter parte da carga engajada: quem no mesmo quizer carregar ou ir de passagem entenda-se com os consignatarios I. I. Dias Fernandes & Filhos, na rua da Cadeia do Recife.

--- Para o Ceará e Acaracu' vai seguir até o dia 10 de novembro vindouro, sem falta, o hiate Novo Angelica; para carga, trata-se com Francisco de Paula Figueira de Saboia, rua do Apollo n. 5.

Aracati por Caiçara.

Segue no fim do mez o hiate «Exhalação», ainda recebe carga: a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., na rua da Cadeia do Recife n. 2.

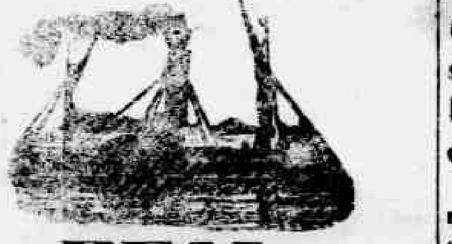

REAL

COMPANHIA

de paquetes inglezes a vapor.

Até o fim deste mez espera-se da Europa um dos vapores desta companhia, o qual depois da demora do costume seguirá para o Rio de Janeiro tocando na Bahia, para passageiros etc. trata-se com os agentes Adamson Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

Leilões

Leilão

DA

FABRICA DE SABÃO.

Sexta-feira 6 de novembro

A requerimento dos administradores da massa fallida de D. Candida Maria da Silva Lima, viuva de Delfino Gonçalves Pereira Lima, de ordem e em presença do Exm. Sr. juiz especial do commercio, fará leilão o agente Borja, dos objectos seguintes :

Um sobrado com 60 palmos de frente e 256 de fundo, mais 2 casas terreas com 35 palmos de frente cada uma, e 85 de fundo, em que se acha estabelecida a fabrica de sabão, sita na rua Imperial desta cidade, até com terreno baixa-mar no fundo das mesmas casas, com cambos caes, guindaste de ferro, duas grandes caldeiras de manipulação, com mexedores de ferro movidas por vapor, caldeira e machina de vapor de força de seis cavallos, duas serras, sendo uma vertical, e outra circular, bombas de ferro, tudo movido por vapor, 8 grandes depositos de madeira ou resfriadores de sabão comportando cada uma mais de mil caixas, alem de uma mensidades de utensilios, proprios do estabelecimento.

Oito escravos de differentes idades ja acostumados ao serviço da fabrica.

Um laboratorio chimico para a analyse, contendo peças de vidro e metal mui importantes, uma porção de frascos com accidos etc.

Carteiras, almarios, prensa de copiar, relogio e mais objectos do escriptorio.

Uma terreno com 100 palmos de frente e fundo até baixa mar, annexo a fabrica.

33 cascos com azeite de palma, e uma porção de dito em deposito em um tanque de ferro, a 10s horas em ponto do supradito dia, na mesma fabrica, terá lugar o leilão.

--- O agente Oliveira fará leilão, por ordem de Arsenio Gustavo Borges, da botica sita na rua Direita n. 31, com bonita armação, bons vidros e boiões, excellentes medicamentos, e mais artigos que compõem a mesma, em um só lote ou em separado, conforme melhor convier aos pretendentes : sabbado, 31 do corrente, as 11 horas da manhãa, na indicada botica.

Leilão de generos.

O agente Pestana fará leilão, segunda feira 2 de novembro, pelas 10 horas da manhãa á porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, dos seguintes generos :

50 barricas com farinha de trigo.

40 caixas com bacalhão de 100 libras cada uma.

--- Southall, Mellars & C. farão leilão, por intervenção do agente Oliveira, do mais perfeito sortimento de fazendas, todas proprias do mercado : terça-feira, 3 de novembro proximo, as 10 horas da manhãa, no seu armazem, rua do Trapiche.

Avisos Diversos.

— Precisa-se de um homem forro, para trabalhar nesta typographia, das 8 horas da manhãa as 4 da tarde : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

--- Pelo juizo de orphãos desta cidade, escrivão Guimarães, tem de ser arrematada em venda findas tres praças no dia 6 de novembro proximo, uma casa terrea n. 11, no becco do Tambiá, a qual veio a praça a requerimento da viuva Josepha Maria da Conceição por morte de seu marido Manoel de Jesus Pessoa.

--- Precisa-se de um homem para feitor do engenho Batateiras, na freguezia do Escada, e que tenha pratica desse serviço ; quem estiver habilitado dirija-se a rua da Senzala Nova n. 38, para tratar do ajuste.

--- Perdeu-se hontem (30) um meio bilhe n. 1403, garantido por Polycarpo José Leyme ; portanto, roga-se aos senhores cautelistas que não paguem senão ao abaixo assignado.--José Cesar de Menezes.

--- Precisa se de um caixeiro para taberna : na rua do Rangel n. 7.

--- Pede-se ao Sr. Germano Francisco de Oliveira se digne levar á scena o excellente drama moral do Sr. Burgain, que tem por titulo--Pedro Sem--, em que o mesmo Sr. Germano tanto tem agradado.

--- Na loja do Arantes compra-se dinheiro miudo.

--- No dia 27 do corrente, ausentou-se da casa do seu senhor o escravo de nome Pedro, de nação Angola, idade 60 a 70 annos, baixo, bastante potroso, e quando anda manqueija alguma cousa, tem officio de caiador ; tem de costume andar mais pelo Recife do que nos outros bairros da cidade : roga-se a quem o pegar, de leva-lo ao seu senhor, na travessa do Queimado n. 3, que recompensará.

--- Precisa-se de alugar canoas para conducção de areia para aterrar ; paga-se todos os mezes adiantados : na rua da Cruz n. 31.

--- Na audiencia do Dr. juiz municipal da segunda vara, no dia 31 do corrente, tem de ir a praça por venda, um adereço de ouro, penhorado a José Ignacio da Assumpção, por execução de Loyola e Souza, por ser ultima praça.

--- Vende-se uma escrava parda, moça, bonita figura, com algumas habilidades, ou troca-se por uma preta que seja de igual figura : na rua Velha n. 56.

Omnibus S. Antão

No dia 2 de novembro, as 7 horas e meia estará postado no pateo dos Apipucos, para partir as 7 horas e tres quartos, o omnibus S. Antão, a seguir a carreira annunciada, e partirá as 3 horas da tarde para o mesmo lugar.

Ao Jaboatão.

Seguirá no dia domingo 1. de novembro as 5 horas e meia da manhãa, o omnibus S. Antão para S. Amaro Jaboatão, e estará a volta as 5 e meia da tarde, para o Recife : os bilhetes achão-se a venda no lugar do costume.

Fumo francez caporal.

Hebrard, rua do Trapiche Novo n. 22, participa a seus freguezes, que recebeu novamente este excellente fumo, tanto para cigarros, como para cachimbos, como tambem salames de Lyon.

Feijão branco.

No armazem de Bastos & Silva, defronte da Madre de Deus n. 28, vendem-se saccos grandes com feijão branco por modico preço ; assim como sebo de Hollanda em caixas, e muito alvo, por preço razoavel.

— Desencaminhou-se um cavallo na rua do aterro da Boa-Vista, com os signaes seguintes : cor pedrez, tem a ponta da orelha esquerda cortada, estava com cangalha e um par de saccos de carregar assucar : quem o tiver achado póde dirigir-se a rua do Queimado n. 19, que se pagarão as despezas.

Chegaram a rua da Cadeia do Recife n. 27, os mais superiores sellins inglezes de borranhas, que tem vindo a este mercado tanto na macieza dos assentos como no bem acabado da obra e formas elegantes.

— Tem de ser arrematado por venda na audiencia do Dr. juiz de orphãos no dia 6 de novembro, o sobrado da rua da Guia n. 42, pertencente aos herdeiros do finado Silvestre Antonio de Lage, cujo valor he de 5:600$000 sendo esta a ultima praça.

— O abaixo assignado escrivão da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo, por ordem da mesa convida a todos os irmãos para que no domingo 1.º de novembro proximo futuro compareçam no consistorio da igreja pelas 10 horas da manhãa para mesa geral a bem da mesma irmandade.

João Marcelino Ribeiro.

FAZENDAS BOAS E BARATAS

Na nova loja de 4 portas,

na rua do Queimado n. 37, passando o becco da Congregação, he chegado a este estabelecimento um excellente sortimento de vestidos de seda com babados, de todos os preços, e asseveramos aos freguezes vender-se por menos do que em outra qualquer parte. Assim como olindinas da quad os a 900 rs. o covado, indianas de seda muito finas a 1$200 o covado, sedas de quadros a 800 rs. o covado, ditas enfestadas a 1$500 o covado, chaly lavrado moderno a 1$200 o covado, cassas francezas muito finas a 500 e 720 rs. a vara, mussulinas matisadas a 360 o covado, ditas miudinhas a 280 o covado, chales de casemira muito finos a imitação de touquim a 22$, duques preto e de cores muito finos a 1$100 o covado, riscados indianos finos e largos a 320 o covado, lãazinhas miudinhas e finas a 360 o covado, grosdenaples de cores a 1$700 o covado, dito preto muito fino a 25 o covado, córtes de collete de velludo muito finos a 11$, lenços de cassa a 100, 120 e 160 rs., e muito mais fazendas que não he possivel menciona por haver muita diversidade, porém com a vista não deixarão de comprar, porque as peças lhe hão de agradar.

--- Vende-se 1 cama franceza, 12 cadeiras, 4 mesinhas, 1 sofá, 1 par de lanternas, 1 meia com moda, tudo de amarello, e mais outros objectos de casa : na rua do Rosario da Boa-Vista, fabrica de charutos, se dirá quem vende.

--- Vendem-se os seguintes escravos : 1 bom negro crioulo, de 20 annos, 1 mulatinho de 16 annos, bonita figura, 1 dito de 10 annos, 1 negra crioula de 18 annos, com habilidades de engommar e cozinhar : na rua da Aurora n. 36.

cocheira.

Rua Nova n. 61

Vende-se um carro novo de 4 rodas e 4 assentos, como uma boa parelha de cavallos, um mulato bom bolieiro e um bom cabriolet. Vendem-se tambem boas parelhas para carros, e cavallos para cabriolet.

--- Una pessoa com bastante pratica de miudezas e ferragens, se offerece para caixeiro : a tratar na travessa do Rosario, loja de miudezas do Maia.

--- Precisa-se de uma criada, preferindo-se portugueza : na Cidade Nova, em Santo Amaro, em casa do Sr. Ludgero Teixeira Lopes.

Linhas de omnibus.

No dia de finados haverá omnibus para o cemiterio : as pessoas que quizerem ir visitar os jazigos de seus parentes e amigos, acharão estes vehiculos defronte da cocheira na rua Nova, aterro e praça da Boa-Vista, pelo diminuto preço de 1$ por ida e volta.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva, paga-se bem : na rua do Seve (Ilha dos Ratos), casa da viuva Seve.

--- Aluga-se o segundo andar da casa n. 48 do aterro da Boa-Vista : os pretendentes poderão dirigir-se ao primeiro andar da mesma casa.

--- Precisa-se de uma ama de leite, forra ou captiva : na rua Augusta, sobrado n. 21.

--- Na rua Augusta n. 48, da-se dinheiro a juros em pequenas quantias, sob penhores de ouro ou prata.

--- O meio bilhete n. 407 da 26 loteria concedida a empreza do theatro de Nictheroy, pertence ao Sr. Porfirio Sergio de Saboia, do Ceará.

Associação de Colonisação em Pernambuco, Parahiba e Alagoas.

Os senhores accionistas desta associação são convidados a realisarem a primeira prestação de 10 0/0 em conformidade do art. 10 dos estatutos, até o fim de novembro proximo futuro, em casa do thesoureiro o Sr. Thomaz de Aquino Fonseca Junior, na rua do Vigario n. 19.

--- Compra-se uma casa terrea, preferindo-se no bairro de Santo Antonio e em boa rua ; a tratar na rua estreita do Rosario, travessa para o Queimado, loja de mindezas n. 18 C.

Na loja de fazendas ao pé do arco de Santo Antonio,

ha para vender renda e bico da terra de todas as larguras.

RAPE'.

Joaquim Ferreira Mendes Guimarães recebeu ultimamente pelo paquete Imperatriz, nova remessa de excellente rapé nacional princeza, da fabrica de João José da Rocha & Sobrinho, do Rio de Janeiro, onde he muito apreciado pelo unico que melhor substitue o de Lisboa, pela grande semelhança que com elle tem, tanto em cor como em aroma. Elle he tambem ja bem apreciado na Bahia, Maceió, Ceará e Maranhão, e geralmente em todas as partes por onde tem sido mandado : vende-se no Recife, taberna de Fortunato C. de Gouvêa, e loja de José F. dos Santos Porto ; em Santo Antonio, tabernas de Domingos da Silva Campos e de José da Silva Pinto & C., lojas de José J. Borges de Castro e Manoel José Lopes ; e Boa-Vista, loja de Viuva Dias Pereira & Pinto.

--- Precisa-se de 2 amassadores, paga-se bem : na padaria de Ponciano & Salgado.

Jacome Ulysses tendo de seguir viagem por estes tres dias, convida aos seus discipulos afim de virem tomar explicações sobre os somnambulos extaticos, e o systema psychologico, rua da Cadeia do Recife n. 15 primeiro andar.

Figos de Lisboa.

Ja desembarcaram os figos novos em barriquinhas e vendem-se no armazem de Barros & Silva.

--- Quem precisar de uma ama, a qual engomma e cozinha, dirija-se ao pateo de S. Pedro n. 42.

Associação Typographica Pernambucana.

Domingo, 1. de novembro, haverá sessão do conselho. — O 1.º secretario,

A. A. Ferreira Lima.

--- Perdeu-se hontem 28, n'um banheiro em Cachangá, um relogio de prata com corrente de ouro : quem a achar, levando na rua da Cadeia do Recife n. 21, receberá 30$ de alviçaras.

--- Offerece-se uma ama para casa de homem solteiro, para cozinhar o diario de uma casa, de portas para dentro, sendo a pessoa de boa conducta : na rua da Mangueira da Boa-Vista n. 6.

San-José da Agonia.

O secretario do irmandade de San-José da Agonia, em nome da mesa regedora, convida aos seus irmãos para comparecerem no dia 2 de novembro, as 5 horas da manhãa, no consistorio da irmandade, para ir encorporados ao cemiterio publico assistir a uma missa e um memento por alma dos nossos irmãos fallecidos. Consistorio da irmandade 27 de outubro de 1857. — O secretario, Almeida Cruz.

--- Continu'a ainda por apparecer uma pulseira de ouro de 18 quilates, que se perdeu da ponte da Boa-Vista ao aterro, casa n. 2 : quem a tiver achado, leve-a a rua do Apollo n. 5, que será gratificado.

--- Achou hontem, 29 do corrente, o ajudante da fortaleza do Brum e tem em seu poder, um pequeno bahu' coberto de couro, que parece ter ido ao mar em algum embarque ou desembarque de pessoa da profissão maritima, porque foi encontrado nelle uma diminuta porção de roupa grossa, e uma camisa de baeta, propria daquella profissão : quem tiver, portanto, direito, dando os signaes, o receberá.

--- Offerece-se para casa de pequena familia uma ama secca, de boa conducta : a tratar em casa da parteira Rosa Maria, na rua das Trincheiras.

--- Precisa-se para casa de pouca familia de uma ama forra ou escrava, que saiba cozinhar o diario, garante-se boa paga, sendo pessoa capaz : a tratar na rua da Gloria n. 44.

--- Roga-se aos Srs. Manoel Antonio Rodrigues Nogueira e Manoel Gomes da Silva, ou a quem suas vezes faça, chegar a rua do Sebo, casa n. 27, a negocio que diz respeito aos mesmos.

--- No deposito de massas da rua das Cruzes n. 21, precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos, preferindo-se dos chegados ha pouco.

--- Continua-se a dar dinheiro a juros razoaveis, sob penhores : na rua da Praia n. 43, segundo andar.

--- Precisa-se de dous colonos portuguezes, chegados ultimamente, para caixeiros de um engenho distante desta praça 12 legoas, garantindo-se-lhes não só o melhor trato como boa paga : a tratar na rua da Cadeia n. 44, primeiro andar.

Loteria DO Hospital Pedro segundo

O abaixo assignado ainda tem um resto dos seus muito felizes bilhetes e meios, nas lojas ns. 4 e 37 a 39 da praça da Independencia, e na rua da Cadeia do Recife n. 45, esquina da Madre de Deos.

Por Salustiano de Aquino Ferreira, José Fortunato dos Santos Porto.

--- Precisa-se de uma ama forra ou captiva, que saiba cozinhar e fazer todo o mais serviço de casa : na rua do Caldeireiro n. 60.

Arte de navegar.

O constructor particular José Elias Machado Freire, propõe-se a ensinar a pilotagem, theorica pratica, arithmetica, geometria, noções de trigonometria, plana e espherica : póde ser procurado das 12 as 2 horas da tarde, na casa de sua residencia, na rua do Noruega n. 7.

--- Um moço casado, com provisão do governo da provincia, offerece-se para leccionar a instrucção primaria em qualquer engenho ou mesmo povoação ; quem quizer utilisar-se de seu prestimo, dirija-se a rua do Rangel n. 46, primeiro andar.

--- Aluga-se para so passar a festa, uma casa terrea na povoação do Monteiro, com 2 salas, 7 quartos, quintal murado, cacimba de agua de beber, a qual se acha muito bem tratada ; quem a pretender, dirija-se a mesma povoação, casa junto ao sobrado, ou a rua de Santa Thereza n. 9.

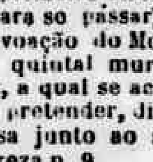

Na capella do cemiterio publico, haverá missa no dia de Finados, das 6 horas as 11 da manhãa.

AVISO AOS POBRES.

No portão do cemiterio publico, na segunda-feira, dia de finados, depois da missa de 7 horas da manhãa, celebrada pelo repouso eterno d'alma de uma senhora alli sepultada, se devidirão com os pobres 100 esmolas de 500 reis.

João Tavares Cordeiro, tendo chamado pelo «Diario de Pernambuco n. 248 a José Antonio de Carvalho para se dirigir a' sua casa, na rua da Madre de Deos n. 36, a negocio que este não ignora, declara que este annuncio não se entende com José Antonio de Carvalho morador na casa n. 15, defronte da igreja do Corpo Santo, estabelecido com armazem de assucar, e sim com esse outro de igual nome.

--- Um moço chegado ultimamente, com idade de 15 annos e de muito boa conducta, deseja arrumar-se em uma loja de fazendas: quem precisar annuncie por esta folha.

--- Precisa-se de uma ama que cozinhe o diario de uma casa de pouca familia ; paga-se bem, sendo diligente : na rua do Amorim, armazem n. 41.

--- Quem precisar de um rapaz para caixeiro, de idade de 14 annos, annuncie por esta folha, preferindo-se boa arrumação, assim como tambem compra-se uma casa terrea com commodos sufficientes para familia, preferindo-se bom local em qualquer uma das freguezias de Santo Antonio ou Boa-Vista : quem tiver annuncie.

--- Aluga-se a loja do sobrado novo da esquina da travessa do theatro de S. Francisco : a tratar na obra em construcção entre a referida travessa e a do Cunha.

--- Precisa-se de uma ama de leite sem cria : na rua do Hospicio n. 15.

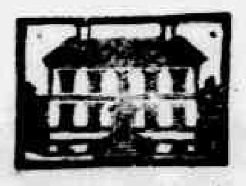

Fiação e tecidos de algodão.

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios para ser eleita a commissão fiscalisadora no dia 27 de outubro, os gerentes convidam os referidos senhores para nova reunião no dia 6 de novembro proximo futuro, quando se tomarão as medidas necessarias a prompta realisação da empreza. Esperamos que até o dia 6 de novembro os socios que ainda não completaram o pagamento das prestações servir-se-hão realisalas no escriptorio do senhor Guerra.

Recife 27 de novembro de 1857.

Amorim, Farias, Guerra.

Attenção.

Faz-se todo o negocio com as dividas do coronel Lourenço Bezerra Cavalcanti de Albuquerque, fallecido ha pouco em Panema : quem pretender dirija-se ao largo da Assembléa n. 12.

FURTO.

Do sitio no Arraial, de S. P. Johnston, furtaram um relogio grande de prata, patente inglez, descoberto, com o vidro chato no centro, autor Robt. Finnig : quem der noticia ou leva-lo ao armazem da rua da Senzala Nova n. 42, ou ao sitio supramencionado, será gratificado.

--- Precisa-se de um moço com bons principios de pharmacia : na botica da rua do Livramento n. 30.

Publicação litteraria.

O manual do estudante de latim, dividido em duas partes, contendo a primeira um compendio de grammatica latina, extrahido dos melhores, e a segunda contendo a mythologia e um tratado dos costumes dos antigos romanos, 1 volume de mais de 300 paginas em oitavo, encadernado, por 5$000 : acha-se á venda na livraria da esquina do Collegio, dos Srs. Guimarães & Oliveira.

--- Precisa-se de um criado, preferindo-se o que saiba bolear : na rua do Collegio n. 25, primeiro andar.

Algodão da Bahia, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e cal virgem de Lisboa : na rua do Trapiche, armazens ns. 9 e 11.

-- Precisa-se de um caixeiro para padaria que abone sua capacidade e tenha pratica de negocio : no pateo da Santa Cruz a entrada da rua do Rosario n. 55.

RELOJOARIA SUPERIOR, EM CASA DE LOUIS DELOUCHE. 22 Rua Nova n. 22. Ao barateiro.

Nesta casa recebem-se por todos os paquetes os mais ricos sortimentos de relogios de ouro, prata, prata dourada e plaquê, e meio chronometro.

— Precisa-se de um bom forneiro para a padaria de Santa Anna, e tambem um amassador : quem pretender dirija-se a rua da Florentina n. 2.

— Aluga-se para passar a festa ou annualmente um sitio em Santa Anna, na freguezia do Poço da Panella, com boa casa de vivenda, uma estribaria com commodos para quatro cavallos, differentes quartos para criados : a tratar no mesmo lugar com o Sr. João Venancio Machado da Paz.

—Precisa-se de um caixeiro para padaria : quem quizer procure na rua Direita, sobrado de um andar n. 131, defronte da torre do Terço.

— Roga-se ao Sr. Simeão Ignacio Francisco Machado apparecer na rua Nova n. 53, a negocio que não ignora.

—Aluga-se uma ama que saiba engommar para casa de pouca familia, e paga-se bem : a tratar na rua do Apollo n. 1 A, segundo andar.

IRMANDADE DAS ALMAS DA MATRIZ DO CORPO SANTO.

O escrivão da irmandade das Almas, erecta na matriz do Corpo Santo, em cumprimento ao compromisso que rege a mesma irmandade, convida a todos os irmãos, para comparecerem no dia 1 de novembro no consistorio da mesma irmandade pelas 9 horas e meia da manhãa, afim de reunidos em mesa geral elegerem a nova mesa, que tem de reger a mesma irmandade para o anno futuro.—O escrivão, José da Silva Loyo.

— O secretario da irmandade de Nossa Senhora do Terço, convida a todos os seus irmãos, para na segunda-feira 2 de novembro (dia de finados) comparecerem na respectiva igreja as 5 1/2 horas da manhãa, afim de encorporados, dirigirem-se ao cemiterio publico, e ahi assistirem a uma missa e memento solemne que a irmandade vai mandar celebrar por alma dos irmãos fallecidos.

— Qualquer Sr. reverendo sacerdote que quizer dizer missas com a esmola de 1$600 até o dia 1.º do mez vindouro na igreja de Santa Rita, póde entender-se com o guarda da mesma.

Loteria DA provincia.

Segunda parte da 5ª loteria do hospital Pedro II.

Corre sabbado 31 do corrente as 9 horas, ainda ha por vender um resto dos felizes bilhetes rubricados pelo abaixo assignado.

P. J. Layme.

-- Precisa-se de dous feitores e um caixeiro para engenho distante desta praça, preferindo-se estrangeiros e paga-se bem : no largo da Assembléa n. 6, segundo andar.

--- Fazem-se e concertam-se carros de passeio, carrinho e carroças : na rua da Florentina, casa que foi do fallecido Beranger.

SABAÕ

Branco, amarello, castanho e preto.

Andrade, Mendes & C.ª com fabrica de sabão no fim da rua do Brum, e deposito no largo da assembléa n. 9, tem a honra de apresentar ao respeitavel publico desta provincia e do imperio o melhor sabão que ha apparecido no mercado como ja está conhecido pelos Srs. negociantes do trapiche, não só pela vantagem de não diminuir o peso por qualquer que seja o espaço de tempo (o que se garante) mas ainda pela sua consistencia ; o que mais apreciam as senhoras lavadeiras, por se tornar menor a despeza que fazem com tal genero, cujo sabão he conhecido pelo titulo — sabão hespanhol da fabrica no Recife.

O branco que se pode chamar propriamente hespanhol vende-se a retalho de uma caixa para cima pelo preço de 240 rs. a libra : e todas as outras qualidades de 50 caixas para cima : porem em porções menores acharão os pretendentes nos armazens dos Srs. Vicente Ferreira da Costa, Joaquim Filippe da Costa & C., Antonio José de Souza Guimarães, Manoel Tavares Cordeiro, Martins & Pinto, e Loureiro & Rocha.

Até o presente só temos conhecido sabão que não deixa de diminuir no peso, principalmente fabricado no imperio, e este quanto maior he o espaço de tempo mais he sua diminuição, a ponto tal que no espaço de 3 a 4 mezes chega a diminuir a quarta parte, e desta maneira perde o consumidor consideravelmente sem se sentir.

Felizmente hoje já se conhece o sabão livre de um tal inconveniente, por se ter conseguido um processo novo, e poder se vender pelo mesmo preço ou com diminuta differença que do antigo.

Entretanto manifesta-se na mesma fabrica sabão desse antiga qualidade, e se vende por menor preço, se por ventura ainda poder haver, a vista do melhoramento desta industria, consumidor que o queira.

Offerecemos este pequeno annuncio como um convite fundamentado para concurrencia dos freguezes, e para animação da empreza nascente, que em verdade honra a provincia. E a prova he, ver-se decahida duas ou tres vezes uma fabrica montada em grande ponto, com a protecção do governo, mas que produzia mao sabão, divido isso a não quererem abandonar o antigo processo, do qual se não pode fazer deposito pela consideravel perda de peso.

--- José Mendes de Araujo, subdito portuguez, retira-se para fora do imperio.

Um sitio.

Precisa-se de um sitio perto da praça, com baixas para capim, que o alugador faça tirar 4 carregos por dia, e com bastante pasto para criar vaccas.

--- Campos & Lima tem a venda em suas lojas ao pé do arco de Santo Antonio, e rua do Crespo n. 12, uma fazenda inteiramente nova para vestidos, com desenhos iguaes ás lãazinhas ; contentam-se em ganhar pouco, e para isso abriram o preço de uma pataca o covado : os chefes de familias, não devem perder esta occasião de trazerem asseiadas as pessoas de sua casa, e por tão pouco dinheiro.

--- Na rua da Madre de Deos n. 36, precisa-se falar ao Sr. José Antonio de Carvalho, a negocio que o mesmo não ignora.

Consultorio CENTRAL HOMEOPATHICO.

RUA DE SANTO AMARO, (Mundo Novo n. 6)

O Dr. Sabino Olegario Ludgero Pinho dá consultas todos os dias uteis, desde as 8 horas da manhãa as 3 da tarde. Os convites para vizitas deverão ser dirigidos por escripto. Os pobres são medicados gratuitamente.

A quem interessar.

Solicita-se pela policia qualquer pretenção, pelos feitos geraes e provinciaes, desembaraço de casas e lojas; pelo ecclesiastico, certidão de baptismo, obito e justificações, tudo a contento, mediante modica paga ; no Recife, botica do Sr. Antonio Pedro das Neves, junto ao arco da Conceição ; em Santo Antonio, rua do Collegio, botica do Sr. Cypriano Luiz da Paz, e rua do Crespo, loja de livros do barateiro o Sr. Antonio Domingues Ferreira : os pretendentes acharão nos lugares indicados pessoa competentemente habilitada.

Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto : na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a forma de applicar.

PENTES DE CAOUTCHOUC ENDURECIDO, DE FAUVELLE-DELEBARRE DE PARIS.

Quatro annos de experiencia tem assegurado aos pentes de caoutchouc a voga que hoje tem, não só em França como no mundo inteiro ; são sem contradicção os mais agradaveis de todos os pentes, mais brandos que os de tartaruga, são os unicos que não fazem cahir o cabello, por causa da electricidade que contém, accrescendo a estas vantagens a de não serem mais caros do que as de bufalo. A esta admiranvel invenção de M. Fauvelle a medalha de primeira classe so exposição universal de 1855.

Pilulas depurativas do Dr. Allan.

Vendem-se unicamente no escriptorio de Vicente Ferreira da Costa, na rua da Madre de Deos n. 22, a 1$ cada vidro, e 10$ a duzia. Recommendamos ao publico este excellenta remedio, util a todas as molestias, entre as quaes se menciona : febre amarella, intermittente ou sezões, e de outra qualquer qualidade, indigestão, rheumatismo, erysipela, constipação, etc , sendo que seus beneficos effeitos se estendem igualmente as molestias chronicas. Aos senhores fazendeiros e mais habitantes do interior, torna-se necessario suppir-se deste medicamento.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho : no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em Santo Amaro.

—S. STIEBIEL & C., banqueiros e negociantes, estabelecidos ha muitos annos em Londres, teem a satisfacção de participar a seus correspondentes e ao publico, que acabam de fundar casas filiaes nos principaes portos e distritos manufactureiros de França, Alemanha, Belgica e Hollanda, conservando alèm disso suas proprias casas anteriormente estabelecidas nas cidades mais importantes, e portos mais commerciaes da Grã-Bretanha, e estão em posição de offerecer grandes vantajens as pessoas que possam necessitar, assim em Londres como em outro qualquer ponto da Europa, de uma casa para compra ou venda de artigos, bem como para os negocios de transacção de credito e banco de qualquer genero.

As pessoas que não forem conhecidas dos annunciantes deverão acompanhar suas ordens com os fundos necessarios para sua execução ; ficando entendidas que os annunciantes não teem difficuldade em adiantar 75 0/0 sobre os generos recebidos antes de sua venda.

Os preços correntes e mais informações commerciaes, que forem pedidas, serão enviadas gratuitamente, salvo o porte do correio, podendo dirigir-se aos annunciantes.

--- He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primoresa da vida.

VENDE-SE

Agua raz em folhas de ferro.
Oleo de linhaça em ditas.
Cabos de manilha e de couro.
Metal amarello e cobre de forro.
Pedras de marmore pra mesas.
Pregos de cobre grandes e pequenos.
No armazem de C. J. Astley & C.

MUTILADO

ILEGIVEL

RUA DA CADEIA DO RECIFE

N.° 18.

TEM PARA VENDER UM GRANDE SORTIMENTO DE

RELOGIOS

de todas as qualidades, tanto de OURO como de PRATA, patente suisso, e patente inglez, assim como FOLIADOS E GALVANISADOS. ditos para senhoras, etc., por preços commodos e garantidos.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

RUA DA CADEIA, DEFRONTE DA ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO.

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos, tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos :

PREÇOS FIXOS.

Botica de tubos grandes. . . .	10$000
Dita de 24 » » . . .	15$000
Dita de 36 » » . . .	20$000
Dita de 48 » » . . .	25$000
Dita de 60 » » . . .	30$000
Tubos avulsos a	1$000
Frascos de tinturrademeia onça. .	2$000
Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina	20$000
Medicina domestica do Dr. Henry	10$000
Tratamento do cholera morbus	2$000
Repertorio do Dr. Mello Moraes	6$000

PEDRAS PRECIOSAS.

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, botões e anneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiro ou por obras.

MOREIRA & DUARTE

LOJA DE OURIVES

Rua do Cabuga' n. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto, tanto de França como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos de ouro, meios ditos, pulseiras, alfinetes, brincos e rozetas, cordões, trancellins, medalhas, correntes e enfeites para relogio, e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, colheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier estabeleceu em seu sitio da Passagem da Magdalena, que fica ao norte da estrada entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, excellentes acommodações para receber todas as pessoas enfermas que se quizerem utilisar de seus serviços medicos, os quaes serão prestados com o maior esmero.

O mesmo Dr., para o fim supra-indicado e para exercer qualquer outro acto de sua profissão dentro ou fóra desta cidade podera' ser procurado a qualquer hora do dia e da noite, no referido sitio, a excepção dos dias uteis, das 9 horas da manhãa a's 4 da tarde, que sera' encontrado no primeiro andar do sobrado n. 9, do pateo do Carmo.

SEGURO CONTRA FOGO.

Companhia Alliance.

Estabelecida em Londres, em março de 1824.

Capital cinco milhões de libras esterlinas.

Saunders Brothers & C., tem a honra de informar aos Srs. negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de têlha e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios quer consista em mobilia ou em fazendas de qualquer qualidade.

Loteria da provincia.

O abaixo assignado vende bilhetes garantidos pelos preços abaixo notados, em quantias de 100$000 para cima, a dinheiro a vista, em seu escriptorio, na rua do Collegio n. 21, primeiro andar.

Bilhetes 5$500 recebe 5:000$000
Meios 2$750 « 2:500$000

P. J. Layme.

-- Na rua do Trapiche n. 17, escriptorio, pre-cisa-se deum preto para criado.

Defronte da ordem terceira de S. Francisco.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO. DO

DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, ás pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

—Schapheitlin & C., rua da Cruz n. 38, receberam pelo ultimo navio do Havre, uma porção de quartolas de vinho, de uma das mais afamadas vinhas de Bordeaux : vendem, a' vista da superior qualidade, por preço commodo.

—Na fundição da Aurora precisa-se de serventes forros ou escravos, para serviço debaixo de coberta.

DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua Nova n. 41 : na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

MUDANÇA DO ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE J. VIGNES.

J. Vignes mudou seu estabelecimento de pianos da rua larga do Rosario para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 23, junto da Relação.

JOHN GATIS,
corretor geral
E AGENTE DE LEILO'ES COMMERCIAES,
n. 29 rua do Torres,
PRIMEIRO ANDAR,
praça do Corpo Santo
RECIFE.

Daguerreotypo.

João Thomaz chegado ultimamente a esta cidade, offerece-se a tirar retratos em brevissimo tempo, e com a maior perfeição possivel, o processo especial de que usa habilita o annunciante a garantir ao illustrado publico pernambucano a belleza de seus retratos, e baratissimo : na rua Nova n. 23, galleria de Arcenio & Gadault, primeiro andar.

--- Precisa-se de um cozinheiro para casa de pouca familia, e de uma ama de leite ; a tratar no Hospicio junto ao quartel, casa do desembargador Mendes da Cunha.

Rapé paraense

DA FABRICA NACIONAL DE GUERRA & ALBUQUERQUE ESTABELECINA NA PROVINCIA DO

Grão-Pará.

O deposito deste excellente rapé he na rua do Trapiche n. 14, e vende-se na rua da Cadeia do Recife n. 15, loja do Sr. Bourgard, rua do Crespo n. 1 A, loja do Sr. José Euzebio Alves da Silva, e no bairro da Boa-Vista em frente da matriz n 88, taberna dos Srs. Guimarães & Gonçalves.

Soares,

com fabrica de pentes de tartaruga na rua das Trincheiras n. 1, avisa ao respeitavel publico e a todos os seus freguezes, que recebeu pelo ultimo navio de França um grande e variado sortimento de pentes de tartaruga para atar cabello, os mais modernos, e que póde vender mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como por atado.

Mobilias de aluguel.

Alugam-se mobilias completas ou qualquer traste separado, tambem se alugam cadeiras em grande quantidade para bailes e officios : na rua Nova, armazem de mobilias do Pinto, defronte da rua de Santo Amaro. Tambem se compram e trocam-se trastes usados de toda a qualidade.

--- Precisa-se de uma ama, para amamentar uma criança de 10 mezes ; paga-se muitobem : na rua de Apollo n. 22.

AUGUSTO STAHL MUDOU O SEU

ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO PARA O ATERRO DA BOA-VISTA N. 12

andar terreo, entrada por a loja.

Aviso aos apreciadores da boa pitada.

He chegado a este mercado o excellente rapé princeza de Morilande, fabricado na capital do Ceará, cujo deposito se acha na rua da Cadeia do Recife loja de miudezas n. 7, ao preço de 1$400 cada libra.

Attenção

A taberna grande ao lado da igreja da Soledade, acha-se bem sortida e de generos bons, por isso convida-se aos moradores do lugar ou quem por ali transitar e for passar a festa, a virem comprar a boa manteiga ingleza, dita franceza, chá fino hysson, perola e preto, os bons vinhos, que a vista delles se poderão apreciar, do Porto, de Lisboa, da Figueira e francez, champagne, muscatel, licores finos, cervejas pretas e brancas, genebra em frascos, agoardente de canna, vinhos engarrafados, o melhor possivel, sardinhas de Nantes, bolachinhas de muitas qualidades, queijos do sertão, doces de goiaba finos, marmelada nova, velas do Aracaty em caixa de trinta e tantas libras, e a retalho, espermacete americano e francez, amendoas, bons charutos de muitas marcas, massas para sopas, macarrão, talharim, cevadinha, estrellinha, pevide, arroz, aletria ; para papa, sagu', araruta, tapioca, farinha do Rio, saccos com milho e feijão, e muitos mais generos de bom gosto, sapatos do Aracaty e da terra para homens e meninos, tudo se venderá com abate de 3 0|0, sendo dinheiro miudo.

Rua Nova n. 54.

Madama Rosa Hardy recebeu de França pelo navio Adele um sortimento das fazendas de moda as mais modernas, chapeos de seda para senhora, ditos de palha, abas largas, enfeitados, ditos amazonas, ditos de feltro para montaria, chapeos amazonas de palha para moças de 8 a 14 annos, ricos chapeosinhos de seda e palha para crianças de 6 mezes a 5 annos, chapeos de palha e de massa enfeitados p-ra meninos, um grande sortimento de pentes de tartaruga para senhora e meninas, ricos manguitos e camisinhas com gola bordadas, fita de velludo preto largas e estreitas, filò de linho branco e preto, bicos de blond, trança de seda, ditos vidrino preto, grosdenaples a covado, preto e de cores, ricos enfeites de cabeça de senhora, mantas, capellas, luvas de seda para noivas, espartilhos, estojo de costura, roupa de baptisado, e muitas outras fazendas ; avisando seus freguezes, que recebendo directamente todas estas fazendas, são compradas e escolhidas por uma senhora que não lhe manda cousas que não se usam.

— Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia : na rua da Santa Cruz n. 22, confronte o oitão da igreja.

Compras.

--- Compra-se effectivamente na rua das Flores n. 37, primeiro andar, apolices da divida publica e provincial, acções das companhias, e da-se dinheiro a juros, em grandes e pequenas quantias, sobre penhores.

--- Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 54, (do canto), compra se prata com 2 0|0 de premio, ou patacões a 2$040.

--- Compram-se alguns escravos de idade de 20 a 25 annos, sendo crionlos e de bonitas figuras : na rua da Cruz n. 13, primeiro andar.

Vendas.

Devoto christão.

Sahio à luz a terceira edição do livrinho religioso Devoto Christão, mais correcto e augmentado, vende-se unicamente na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia, a 80 rs.0

Farinha de mandioca.

Vende-se no armazem n. 3 na rua do Amorim defronte do Trapiche do Cunha.

NA RUA DO CRESPO, LOJA AMARELLA N. 4, de Antonio Francisco Pereira.

Ricos cortes de barege de lã e seda, cortes de tres babados, a 16$000 rs. cada um, cortes com vinte e tantos covados.

Peças de tiras bordadas e entremeios, a 2$ e 2$500.

Ditas de babados de cambraia bordada da escocia de todas as larguras, peças com tres e meia varas, a 6$ rs. cada um.

Ricas gollas e manguitos de bordados da Italia, fazenda a mais fina que tem vindo a este mercado, a 4$, 5$ e 7$000 rs. cada uma.

Cortes de gaze de seda e filó de blond, de crepe de seda com listas assetinadas, gosto ainda não visto, a 30$, 38$ e 40$000 rs. cada um.

Sedas de quadrinhos miudinhos, de cores vivas e de muito gosto, a 1$, 1$200 e 1$700 rs. o covado.

Grosdenaples de Lion todos de furtacores e de listas de cores, a 1$800 e 2$000 rs. o covado.

Cortes de Georginas de pura lã, cortes com 16 covados, a 8$ rs.

Chegou a' loja de fazendas,

junto ao arco de Santo Antonio, um completo sortimento de lãas para vestidos, padrões os mais modernos que tem vindo a esta praça a 320 o covado, pupelina, padrões muito modernos a 1$200 o covado, velbutinas de cores a 800 rs. o covado, bonitos enfeites para cabeça de senhora, e outras muitas fazendas de ricos gostos, que se vendem por diminutos preços.

Vende-se

Na rua do Crespo, loja amarella n. 4. DE ANTONIO FRANCISCO PEREIRA

Roupa feita para homem, chegada ultimamente de Paris pelo ultimo navio.

Casacas de panno fino preto e de cores, sobrecasacas de panno fino preto, toda forrada de seda, obra toda feita de encommenda a 35$ cada uma, palitós de panno fino, todos assobrecasacados, preto e de cores, fraques e quinzenas de cores, com mescla de seda, e golla de velludo, obra de primor a 20$, 25$ e 28$ reis cada uma.

Sobrecasacas e fraques de sarja e de cores escuras e de quadros miudinhos, e de sarja setim a 25$ o 28$ cada um.

Palitós saccos e assobrecasacados, todos de alpaca preta, forrados de seda a 9$, 10$ e 12$ cada um.

Palitós saccos de lãa, da terra, todos de cores escuras a 6$500 cada um.

Palitós de todos os modelos de bramante branco, pardo e de cores todos de puro linho a 5$500 reis cada um.

Chambre de metim e chita, todos forrados, a 10$ cada um.

Camisas com peito, punhos e collarinhos, todos de esguião de linho, muito bem feitas, de punhos a mosqueteiras, a 48$ rs. a duzia.

Camisas com peito, punhos e collarinnos de fustão branco e de cores da ultima moda em Paris a 48$ e 60$ cada duzia.

Ceroulas de bramante de linho, muito finas a 32$ rs. cada duzia ; e e outras muitas fazendas de linho e seda, de primeira qualidade.

--- Vende-se na villa do Cabo uma propriedade de casas para vivenda, e negocio, sita na rua do Fogo : a tratar com Manoel Ferreira Guedes Alcoforado, morador na mesma villa.

Attenção.

Na praça da Boa-Vista, taberna n. 18, ha para vender um grande sortimento de queri e sipo-pão de gosto delicado ; a elles, antes que se acabem, pois a procura tem sido grande.

--- Vende-se a loja do aterro da Boa-Vista n. 29, com uma optima armação envernisada, com fazendas ou sem ellas : a tratar na mesma.

--- Vende-se na rua larga do Rosario, loja de miudezas n. 40, um grande sortimento de rendas e bicos de linho, chegados ultimamente de Lisboa ; o preço he o mais barato que em outra qualquer parte, e a qualidade superior : a elles, antes que se acabem.

Na nova loja

de fazendas de José Moreira Lopes, nos quatro cantos da rua do Queimado n 18 A, esquina que volta para o Rosario, vendem-se superiores chapeos brancos de castor a 9$, córtes de cambraia organdis com 12 a 14 varas e 3 ordens de babados a 4$, cambraias de cores finas a 500 rs a vara, riscado francez a 160, 200 e 240 rs o covado, colletes de fustão feitos a 1$800, palitós de alpaca preta e de cor com gola de velludo a 4$, ditos de casemira de bonitas cores a 22$, ditos de brim branco e pardo, gondolas de alpaca preta e de cor, forradas e sem forro, palitós de alpaca preta, forrado de seda a 9$, e outras muitas fazendas, por preço commodo

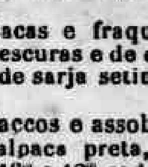

Vende-se um cavallo gordo, bom baixeiro e galopador, muito bonita figura, bastante ardigo, sem achaques, proprio para passeio : a tratar na rua dos Pescadores n. 2 e 4, padaria.

--- Vende-se uma negrinha de 8 annos, bonitinha e muito esperta, propria para ser educada, e com principio de costura : na rua do Cotovello n. 31.

CASTOR.

Vendem-se chapeos de castor branco e preto, fôrmas modernas, e superior qualidade : na rua do Crespo, loja n. 19.

--- Vende-se uma mulatinha recolhida, com idade de 13 a 14 annos, cose, cozinha e engomma, he bonita figura, e he propria para uma noiva : a tratar na rua do Queimado n. 47 A.

Ao Gouvêa

Loja encarnada, rua do Queimado n. 27, esquina do Collegio.

Chapeos francezes a Tamberlik, e de todas as fôrmas, de superior qualidade, chapeos de castor brancos muito finos e ricas fôrmas ditos inglezes, ditos para senhora, do ultimo gosto, tapetes muito grandes para sala, ditos mais pequenos para sofa, o melhor que tem vindo cà, sedas brancas para vestido e de cores, grosdenaples, casemiras finissimas, pannos de todas as qualidades, setins, merinós, etc., etc. Recebem-se sedulas velhas e rotas.

--- Vende-se uma preta de 16 a 18 annos, com todas as habilidades exigidas para uma casa de familia ; na rua estreita do Rosario n. 14.

— Na rua do Cabuga', loja de miudezas n. 2 B, he chegado um rico e variado sortimento das mais finas perfumarias, assim como o excellente e maravilhoso oleo de baboza para cabellos, que o faz ficar macio e cahir a caspa, os quaes se vendem mais em conta do que em outra qualquer parte.

— Chegou a' loja da rua do Crespo n. 16 B, um completo sortimento de toalhas de linho e algodão adamascadas para mesa, bem como toalhas para rosto de puro linho e guardanapos de linho e algodão, o que tudo se vende por modicos preços.

— Na nova loja de quatro portas n. 37, na rua do Queimado, passando o becco da Congregação, chegou ultimamente um completo sortimento de manguitos e gollinhas, gornicois e romeiras, tudo por preços muito commodos, assim como chapellinas para senhoras, de gostos mais modernos possiveis, pelo barato preço de 15$ rs.

— Vende-se um escravo já de idade, porém muito forte, proprio para qualquer serviço ; na rua da Cadeia Velha n. 41.

--- No segundo andar da rua Direita n. 64, vende-se uma negra com 30 annos de idade, perfeita cozinheira, doceira e engommadeira.

--- Vende-se um carro inglez de 4 rodas e 4 assentos, para 1 ou 2 cavallos, com coberta, e com os competentes arreios ; e tambem um cabriolet inglez com os arreios : na rua do Trapiche Novo n. 10, ou na Boa-Vista em casa do Sr. Poirier.

Facas de cabo de marfim.

Vendem-se facas de cabo de marfim, de immensas qualidades, e muito superiores, por barato preço : na loja de ferragens, na rua da Cadeia do Recife, de Vidal & Bastos.

--- Vende-se um sitio na Passagem da Magdalena : no pateo do Carmo n. 9, primeiro andar.

Aviso aos senhores de engenho.

Na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos, ha para vender tiradeiras de ferro para engenhos ; bem como todos os pertences para ferreiro, como seja: foles, ternos, safras, etc., e tudo se vende por modico preço.

Trem de cozinha

Na loja de José Antonio Moreira Dias & C , na rua Nova n 35, vende-se por commodo preço trem para cozinha, tanto inglez como francez.

Ferro redondo e quadrado.

Vende-se um completo sorrimento de ferro de todas as grossuras e larguras ; na loja da rua Nova n. 35, de José Antonio Moreira Dias & C.

Perfumarias

Vendem-se muito ricas perfumarias por menos do que em outra qualquer parte ; na loja de José Antonio Moreira Dias & C., na rua Nova n. 35.

Vinho do Porto engarrafado

em caixas de 1 e 2 duzias, e do anno de 1834 ! ! por barato preço. Acha-se constantemente no deposito n. 6 da rua de S. Francisco.

Aviso

O deposito n. 6 da rua de S. Francisco acha-se provido de todos os generos alimenticios, a saber : sardinhas de Nantes, conservas, marmelada, etc., etc., vinhos de diversas qualidades, cerveja, champagne, cognac, licores, etc., etc.

Brinquedos.

Grande quantidade de calungas, bonecas de chorar bastante grandes, caixa de guerra, uma infinidade de bichinhos proprios para presepio, jogos de xadrez, da gloria, e outros de nova invenção e do melhor gosto : no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

Venda.

Vende-se um pequeno balcão de pinho, pintado, fingindo amarello, por baratissimo preço ; no deposito da rua de S. Francisco n. 6.

--- Vendem-se traves de varios tamanhos: na praia de Santa Rita, a tratar na restilação do moinho de vento.

--- Vende-se uma boa morada de casa terrea com um grande sotão, quintal e cacimba, no quintal tem um quarto para pretos, na rua da Alegria n. 1 : a fallar no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

Ao barato.

O PREGUIÇA ESTA QUEIMANDO.

O Preguiça da rua do

Queimado, continua a queimar na sua loja n. 2, esquina do becco do Peixe Frito, um lindo e variado sortimento de fazendas de bom gosto, por baratissimos preços, pois que sem ambição se contenta com um modico lucro, e não lhe sendo possivel notar em um pequeno annuncio tudo quanto tem de bom para servir aos seus freguezes, menciona apenas olindinas, fazenda de seda e algodão, propria para vestido de senhora, de gostos inteiramente novos a 900 rs. o covado, córtes de targelinas para vestido de senhora, fazenda muito fina e do melhor gosto inglez, com listras de seda e campo escuro a 12$ cada um, organdys de cordão com desenhos mui delicados, pelo baratissimo preço de 440 rs. a vara, cambraia estampada do melhor gosto possivel a 480 a vara, cassas francezas de lindos gostos a 600 rs. a vara, chitas francezas escuras, matizadas com lindos e novos padrões a 260 o covado, ditas claras, padrões largos e miudos a 280 e 300 rs. o covado, ricos córtes de setim bordados para colletes a 4$ cada um, lãazinhas escuras de mui ricos e variados padrões proprias para vestido de senhora e roupões de meninas a 500 rs. o covado, riscados monstros de cores alegres e mui elegantes gostos a 220 o covado, ditos francezes de quadros de lindos padrões a 240, mussulina branca a 320 o covado, dita muito fina 400 rs , dita estampada de lindos padrões a 320 e 400 rs. o covado, chitas finas de cores claras e escuras, tintas fixas a 160, 180, 200 e 240 rs. o covado, peças de cambraias lisas tapadas, muito finas e com 10 varas a 6$600, ditas de dita mais cheia a 4$600, dita transparente com 8 varas, muito finas a 5$400 a peça, peças de bretanha de rolo com 10 varas a 2$ cada uma, gravatas de setim pretas e de cor, gostos modernos a 1$280 cada uma, córtes de brim de puro linho a 2$300, 2$400 e 2$500, casemiras de lindos padrões a 5$500 e 6$ o córte, ditos de algodao de lindos gostos a 1$, 1$440 e 1$600 cada um, lenços para mão a 120, ditos com bico muito finos a 360, chales de gaze, ditos de merinò lisos e bordados, obra primorosa, gangas mescladas proprias para calças e palitós a 560 o covado, casineta preta fina a 1$100 o covado, lenços de seda de lindos padrões a 2$ cada um, cobertores de algodão para escravos a 700 rs. cada um, de todas estas fazendas e de muitas outras que se não mencionam, mas que se venderão por baratissimos preços, e se darão amostras com penhor.

GRINALDAS PARA SEPULTURAS.

Ainda existe na praça da Independencia n. 4, um resto com as seguintes inscripções : -- a meu pai, a minha esposa, a meu esposo e amizades.

XAROPE DO BOSQUE

Foi transferido o deposito deste xarope para a botica de José da Cruz Santos, na rua Nova n. 53, garrafas 5$500, e meias 3$000, sendo falso todo aquelle que não for vendido neste deposito, pelo que se faz o presente aviso.

IMPORTANTE PARA O PUBLICO'

Para cura de phtysica em todos os seus differentes gráos, quer motivada por constipações, tosse, asthma, pleuriz, escarros de sangue, dôr de costados e peitos, palpitação no coração, coqueluche bronchite, dôr na garganta, e todas as molestias dos orgãos pulmonares.

Na loja das seis portas

Em frente do Livramento

Para acabar com um pequeno resto de fazendas que tem defeito.

Palitós de panno preto e de cores a 6$000, cassas para cortinado a 2$500 a peça, ditas adamascadas a 1$600, saias bordadas a 1$600, cambraia de salpico com 8 varas a 3$, cartas de colchetes francezes a 40 rs , sarja preta a 1$ o covado, lenços de retroz a 500 rs., luvas de seda pretas e de cores a 500 rs., barege de seda, a 160 o covado, com 5 palmos de largura, córtes de cambraia com barra a 480, cassas pretas a 80 rs. o covado, chales de ganga bordados a 1$600 ; dão-se amostras com penhor, a loja está aberta das 6 horas da manhãa até as 9 da noite.

Charutos de Havana

Vendem-se superiores charutos de Havana, em caixas : na rua do Crespo loja de fazendas n. 23.

--- No armazem da rua da Praia n. 12, de Francisco Moreira da Costa, ha para vender linguas muito frescaes, a preço commodo.

Relogios.

Vendem-se relogios de ouro e de prata, concertam-se por preços razoaveis, faz-se troco, e da-se dinheiro a premio : na rua da Concordia n. 4.

Livros em branco, de Hamburgo

Um sortimento completo : vende-se em casa de Timm Momsen & Vinassa, na praça do Corpo Santo n. 13.

CEMENTO.

Vende-se cemento, tanto em barricas como em porção e a retalho, por commodo preço para acabar, e muito bom : no armazem de materiaes, na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 17.

Obras de labyrintho.

Lenços, toalhas, bicos, rendas, etc , etc , -e delicado trabalho, feitos no Aracaty : vendem-se no primeiro andar n. 60 da rua da Cadeia do Recife.

relogios de patente

inglezes de ouro, de sabonete e de vidro : vendem-se a preço razoavel, em casa de Augusto Cesar de Abreu, na rua da Cadeia do Recife, armazem n. 56.

— Vende-se superior aguardente de França, tanto em barris como em caixas, licores e absynthe, chegado recentemente, pelo ultimo navio : em casa de J. Keller & C., rua da Cruz n. 55.

A 280 a libra

HE BARATISSIMO.

Restam algumas massas finas para sopa de diversas qualidades, como já se tem annunciado ; quem comprar caixa terá algum abatimento ; as caixas são de uma arroba e outras de 16 libras : vendem-se sómente na rua do Collegio n. 5.

CAMAS DE FERRO

Excellentes camas de ferro para solteiros vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar.

Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez : em casa de Southall Mellor & C., rua do Torres n. 38.

— Vende-se na rua da Madre de Deos n. 12, armazem de Novaes & C., barris de ferro, ou cubos hydraulicos ; para depositos de fezes, a preço commodo.

MECANISMO PARA ENGENHO

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ,

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber : moendas e meias moendas da mais moderna construcção ; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos ; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções ; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

--- Vendem-se cebolas muito novas, e batatas, muito em conta : defronte da escadinha da alfandega, armazem do Sr. Paula Lopes.

Trem de cozinha.

Completo trem de cozinha, tanto estanhado como sobre porcellana, e francez de ferro batido, bem como todos os arranjos para casa, ternos de bandejas muito finas e por commodo preço : na rua da Cadeia do Recife, loja de ferragens de Vidal & Bastos.

--- Vende-se na taberna do elephante, no Hospicio, o mais novo mate que ha no mercado a 280 a libra, e em arroba por muito menos.

--- Vendem-se as verdadeiras esteiras de Angola, grandes e pequenas ; no largo do Pelourinho ns. 5 e 7.

— Schafleithin & C., rua da Cruz n. 38, vendem velas de composiçao de 6 por libra, em porções a vontade dos compradores.

POTASSA DA RUSSIA E CAL VIRGEM.

No deposito da rua da Cadeia do Recife, armazem n 12, ha muito superior potassa da Russia, dita da fabrica do Rio de Janeiro, e cal de Lisboa em pedra, tudo chegado ha poucos dias, e a vender-se por menos preço do que em outra qualquer parte,

Agencia da fundição Low-Moor, rua da Senzala Nova n. 42.

Neste estabelecimento continu'a a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

TACHAS PARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 3 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

relogios.

Os melhores relogios de ouro, patente inglez, vendem-se por preços razoaveis, no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n. 62, primeiro andar.

--- Vende-se superior linhas de algodão brancas, e de cores, em novello, para costura, em casa de Southall Mellor & C.a, rua do Torres n. 38.

Gomma do Aracaty.

Em porções e a retalho : vende-se na rua da Cadeia n. 57, escriptorio de Parente Vianna.

Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante, pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

(Bom gosto.)

O reguiça da rua do Queimado, esquina do becco do Peixe-Frito n. 2,

acaba de receber pelo ultimo vapor da Europa, ricos cortes de vestidos para senhora de um gosto inteiramente novo, de cores escuras e elegantemente listrados de seda assetinada ; esta fazenda denomina-se—Graciana ou Carijó—, e he a mais propria para a presente estação ; custa cada corte a modica quantia de 12$000.

SAPATOS DO ARACATY,

dos melhores que tem vindo a este mercado, para homens e meninos, de palla e de orelhas : em casa de Caminha & Filhos, rua da Cadeia do Recife n. 60, primeiro andar.

COM PEQUENO TOQUE DE AVARIA.

A dinheiro

Peças de algodão liso, largo, encorpado-2$, 2$240, 2$500 e 2$800 a peça, dito de sia cupira a 2$, 2$240, 2$500, 2$800 e 3$ a peça, dito de sacco a 120 e 150 a jarda, dito trançado largo a 100, 120, 140 e 180 rs. a jarda: vende-se na rua do Crespo, loja da esquina que volta para a rua da Cadeia.

--- Vende-se no areal do forte, confronte a fortaleza das Cinco Pontas, fechadura de ferrolho, dita de bahu, ferro de embutir de todos os tamanhos, tranqueta para janellas e caixilhos, dobradiça de canto, barelete para carapina.

--- Vende-se um escravo proprio para engenho, sadio e sem vicios : quem o pretender, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 49, que achará com quem tratar.

Vendem-se nas lojas de Porto & C. na praça da União n. 35, 37 e 39, e na de Antonio Francisco Pereira n. 4, capellas de immortaes, vindas de Paris para tumulos, catacumbas, e sepulturas, no cemiterio publico a 2 de novembro, (Finados), circulando as mesmas capellas as inscripções seguintes feitas da mesma flor —a meu pai, a minha mãi a meu esposo, a minha esposa, a meu filho, á minha filha, e a amizades.

—Na rua Nova, armazem de mobilias de Antonio Domingos Pinto, ha um completo sortimento de mobilias de toda a qualidade, tanto da terra como francezas, de jacarandá e de mogno, e continu'a a receber por todos os navios, tanto de França como de Hamburgo toda a qualidade de trastes do melhor gosto, fabricados por encommenda, com recommendação de não empregar o pinho no seu fabrico.

Ao canto

QUE ESTA' TORRANDO.

Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No antigo e bem conhecido deposito da rua de Apollo, armazem n. 2 B, ha muito superior potassa da Russia e cal de Lisboa em pedra, chegado no ultimo navio, e vende-se por preço commodo.

— Vende-se cal nova de Lisboa, potassa da Russia e do Rio de Janeiro, e panno de algodão para saccos de assucar : na rua do Trapiche armazens ns. 9 e 11.

Na rua do Trapiche n. 16, escriptorio de Novaes & C.,

vende-se superior vinho do Porto engarrafado em caixas de 1 e 2 duzias de garrafas, bem como em barris de quarto e oitavo, a preço commodo.

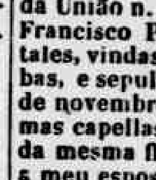

Sellins e relegios

SELLINS e RELOGIOS de patente inglez : a venda no armazem de Rostron Rooker & Companhia, esquina do largo do Corpo Santo numero 48.

SECRETARIAS.

As melhores que até hoje tem apparecido a este mercado : vendem-se no escriptorio do agente Oliveira, rua da Cadeia do Recife n 62, primeiro andar.

ESTABELECIMENTO DE PIANOS DE

JOAO PEDRO VOGELEY.

Rua Nova n. 27, esquina da Camboa do Carmo.

Vendem-se pianos dos mais afamados fabricantes da Europa, de baixo de toda garantia que póde ser desejada. Na mesma casa concerta-se e afina-se com perfeição os mesmos instrumentos. Este estabelecimento está aberto todas as noites até as 8 horas.

Attenção.

Na grande fabrica de tamancos da rua Direita, esquina que vira para S. Pedro n. 16, ha um completo sortimento de tamancos a retalho e em grandes porções por preco muito em conta : os senhores commerciantes do mato devem-se prevenir, pois o inverno astá proximo.

Antes que se acabem

A loja de louça da rua da Cadeia do Recife n. 8, recebeu de Hamburgo e vende por preço commodo resfriadeiras d'agua, brancas e pintadas, com bonitas molduras, as mais ricas que tem vindo ao mercado. Na mesma loja ha completo sortimento de quartinhas da terra e Bahia, louça vidrada e não vidrada, balaios, cestos e condeças, tudo se vende barato.

Na rua das Larangeiras, casa de empalhador n. 4,

vende-se junco do melhor que ha no mercado, e tambem se aprompta qualquer encommenda de palhinha já prompta, por preço commodo.

No Passeio Publico, loja n. 11,

vendem-se córtes de casemiras encorpadas, de diversas cores, a 3$200 o córte, morins-madrasta a 220 a jarda, e muitas outras fazendas baratas.

Oh que pechincha ! com pequeno toque de avaria :

Na loja do Preguiça, na rua do Queimado, esquina do becco do Peixe Frito n. 2, vendem-se peças de algodão com pequeno toque de avaria, pelo baratissimo preço de 1$440 e 1$600 cada uma, ditas de dito, largo e encorpado a 2$500, ditas de madapolão a 2$200, ditas de dito largo a 3$500 ; a elles, antes que se acabem.

Escravos fugidos.

--- Ausentou-se de casa de seu senhor, no dia 25 do corrente mez, a escrava Benedicta, preta, moça, de estatura regular, cujo signal mais saliente he uma cicatriz ainda fresca em uma das mãos, proveniente de queimadura ; levou vestido branco, panno preto e argolas de ouro nas orelhas, e sahio com uma pequena trouxa, tendo sido vista nas immediações do Manguinho e Afflictos : quem a pegar, ou della der noticia aproveitavel, na rua dos Pires, segunda casa ao sahir da rua da Conceição à direita, será gratificado com generosidade.

50$000 de gratificação.

No dia 27 do corrente, fugio da casa do abaixo assignado o escravo crioulo de nome Pedro, o qual tem os signaes seguintes : estatura regular, bastante preto, ja tem bastantes cabellos brancos, tanto na cabeça como na barba, levou calça de brim de quadros e camisa de madapolão, mas talvez tenha mudado de roupa, porque levou mais alem da do corpo, falla bastante descansada e por entre os dentes, julga-se que terá ido para Garanhuns por ser natural desse lugar e de lá ter vindo para ser vendido nesta praça ; roga-se portanto as autoridades e capitães de campo a apprehensão do dito escravo e manda-lo levar nesta cidade a seu senhor na rua Imperial n. 173, ou em Garanhuns ao Illm. Sr. Manoel José Mendes Bastos, que se gratificara com a quantia acima. Recife 29 de setembro de 1857.— Joaquim Luiz dos Santos Villa-verde.

—No dia 18 do corrente, fugio de bordo do brigue «Sagitario,» um escravo de nome Joaquim, pardo escravo, de 22 a 24 annos de idade, estatura regular, secco do corpo, só tem barba no queixo, cabellos carapinhos e ja tem muitos brancos, he bem conhecido por ter as mãos muito calejadas, quando fugio tinha o cabello a nazareno, tem os pes meio apalhetados, e falla muito manso : quem o pegar e o entregar ao seu senhor Manoel Francisco da Silva Carriço, na rua do Collegio n. 15, terceiro andar, sera' bem gratificado.

--- No dia 20 de setembro deste anno, fugio do engenho Tabu' um escravo crioulo de nome Filippe com os signaes seguintes alto, cheio do corpo, côr muito preta, olhos vivos e avermelhados, semblante agradavel, pés regulares, foi vestido de calça e camisa de algodão azul ; este escravo foi comprado no fim do anno proximo passado nessa praça do Recife ao Sr. Joaquim Ribeiro Pontes ja fallecido, e suppõe-se para alli ter ido ; portanto, roga-se aos capitães de campo, e qualquer autoridade policial a sua captura que se satisfará com generosidade a quem o entregar nessa praça, na rua estreita do Rosario n. 10, segundo andar, ou no engenho Tabu'.

--- Fugio de bordo do brigue nacional Almirante, o escravo crioulo de nome Guilherme, idade 18 a 20 annos pouco mais ou menos, estura regular, de bonita phisionomia e bem fallante, levou calça de algodão azul, camisa branca da mesma fazenda, e bonete de marinheiro ; roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo, a apprehensão do dito escravo, levando o a bordo do mencionado navio, ou na rua da Cadeia do Recife, no escriptorio de Fernandes & Filho, que será recompensado.

100$000 de gratificação.

Fugio da villa do Cabo, no dia 9 de outubro do corrente anno, uma escrava de nome Antonia, alta, cheia do corpo, de idade 35 annos, pouco mais ou menos, com uma cicatriz abaixo do queixo, uma mancha côr de café pequena e redonda em uma das maçãs do rosto, e com falta de um dente na frente e parte superior da bocca, e sendo dita escrava da Costa, não tem signaes no rosto, e falla a nossa lingua com algum desembaraço, conhecendo-se todavia no fallar, que ella he natural daquelle lugar. quem a apprehender poderá conduzi-la á mesma villa do Cabo, em casa do promotor publico, ou no Recife, bairro da Boa-Vista, rua da União, casa da Sra. D. Anna Lins, que receberá a gratificação acima.

Paga-se com generosidade.

Fugio da casa do consul inglez um escravo de nome José Vivo, que hoje pertence ao abaixo assignado, com os signaes seguintes : alto, secco, olhos brancos, tem falta de um dente do lado superior, julga-se ter fugido para o Beberibe : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo o apprehendam e leva-lo a rua do Livramento n. 8.

Francisco Antonio de Almeida.

--- Fugio no dia 18 do corrente mez de outubro a escrava Felicia, de idade 35 annos, crioula, altura regular, tem uma marca de queimadura comprida ao pé de uma das orelhas e a cabeça torta proveniente do ar de vento que teve em pequena, tem um dos pés mais grosso, costuma andar desatacada e bebe bastante agoardente, e levou vestido de chita cabocla ; a qual escrava foi comprada no Rio-Formoso, e suppõe-se andar nos arrabaldes desta cidade, aonde diz ter uma filha : roga-se as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão da dita escrava, que levando ao abaixo assignado, na rua da Cadeia do Recife n. 29, primeiro andar, serão recompensados.

Manoel Affonso Aquino de Albuquerque.

--- Fugio no dia 4 de outubro do corrente anno, o escravo mulato de nome Jorge, baixo, secco do corpo, pouca barba, potroso, tem do lado esquerdo do rosto uma cicatriz, hombros sungados, olhos pequenos e vivos, pernas e braços arqueados quando anda ; este escravo foi do Sr. Manoel Thomaz, excarcereiro, levou vestido camisa de algodãozinho de listras, calça de ganga azul, e dous chapeos, sendo um de pello e outro de feltro, ambos usados, e tabaqueiro : roga-se pois a todas autoridades policiaes e capitães de campo, que o apprehendam, e conduzam-no a rua da Concordia, armazem de materiaes n. 26, que será generosamente recompensado. Este escravo ja foi apprehendido o anno proximo passado no engenho Jacaré, cidade de Goianna.

PERN. TYP. DE M. F. DE FARIA 1857

MUTILADO

ILEGÍVEL